

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 40

(Sem revisão final)

10 de abril de 2019

(17 h 13 m – 19 h 58 m)

Ordem do dia:

Audição do Coronel Luís Augusto Vieira (ex-Diretor-Geral da Polícia
Judiciária Militar)

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados:

António Carlos Monteiro (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

Rui Silva (PSD)

Odete João (PS)

João Vasconcelos (BE)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Temos, hoje, mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Eram 17 horas e 13 minutos.

Temos connosco a presença do Sr. Coronel Luís Augusto Vieira, na qualidade de ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar, a quem quero saudar. Vem acompanhado dos seus ilustres mandatários, o Sr. Dr. Rui Baleizão e o Sr. Dr. Manuel Fernando Ferrador, que igualmente saúdo.

O Sr. Coronel Luís Augusto Vieira, a instâncias minhas, informou-me de que pretende usar da prerrogativa regimental de uma declaração inicial, estando subsequentemente à disposição para responder às perguntas que lhe forem colocadas.

Nos termos regimentais, as questões iniciar-se-ão pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, através do Sr. Deputado António Carlos Monteiro, tendo o Sr. Coronel sido advertido, como é do conhecimento das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados, de que se poderá, eventualmente, no decurso da inquirição, colocar a questão sobejamente conhecida da sua qualidade processual, que se prenderá com o segredo de justiça, termos em que — as Sr.^{as} e os Srs. Deputados têm disso conhecimento pleno —, teremos de deliberar que esta reunião possa prosseguir sem publicidade, nos termos da lei.

Essa questão colocar-se-á, eventualmente, mas, por ora, dava a palavra ao Sr. Coronel Luís Augusto Vieira, para a declaração inicial que manifestou vontade de fazer, reiterando os meus cumprimentos.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira** (ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar): — Ex.^{mo} Sr. Presidente, Ex.^{mos} Srs. Deputados, muito se tem dito nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre factos relacionados com o furto de material de guerra ocorrido nos Paíóis Nacionais de Tancos.

Embora me encontre na situação de arguido no processo instaurado para apurar as circunstâncias da recuperação do material de guerra furtado, pretendo colaborar inteiramente com esta Comissão que tem em vista o apuramento de consequências e de responsabilidades políticas.

Embora esta audição seja pública, não prescindo, no entanto, de, a qualquer momento, solicitar a continuação da mesma sem ser em reunião pública, caso surjam dúvidas quanto à matéria em segredo de justiça ou em segredo de Estado, ou de não responder se considerar necessário para salvaguarda dos meus direitos fundamentais.

Permitam-me que, no tempo regulamentar previsto, faça um depoimento inicial que enquadre os factos e o Direito.

Sou Coronel do Exército, com cerca de 45 anos de serviço dedicado a missões e ao exercício de funções de defesa nacional, nos quais sempre me pautei pelo cumprimento rigoroso dos meus deveres e por completa subordinação ao interesse nacional, tal como a condição militar me exige. Alguns destes anos foram passados ao serviço da justiça militar, que eu pretendi sempre salvaguardar e proteger nos termos em que esta está consagrada constitucional e legalmente.

O direito penal militar tutela hoje os interesses militares da defesa nacional e, quando observamos o elenco dos crimes estritamente militares tipificados no Código de Justiça Militar, constatamos que os interesses militares da defesa nacional correspondem a valores fundamentais que baseiam a atividade e a organização destas.

Para a investigação dos crimes estritamente militares, o legislador atribuiu competência específica à Polícia Judiciária Militar (PJM), porque,

pela natureza dos crimes e pelos bens jurídicos tutelados, a investigação criminal dos mesmos deve ser da responsabilidade de um órgão que percecione facilmente os interesses jurídicos em causa.

Com a publicação da Lei Orgânica da Polícia Judiciária Militar e do Código de Justiça Militar, foi estabelecido um novo quadro legal para a atuação da PJM, definindo esta como um corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Defesa Nacional e funcionalmente dependente do Ministério Público para efeitos da investigação criminal.

A Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro, que define a natureza, a missão e as atribuições da PJM, estabelece no seu artigo 3.º que este órgão de polícia criminal tem como atribuições coadjuvar as autoridades judiciárias em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar, atuando no processo sob a sua direção e na sua dependência funcional, sem prejuízo da respetiva organização hierárquica e autonomia técnica e tática; bem assim, realizar a investigação dos crimes estritamente militares e de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares, nos termos previstos no Código de Justiça Militar.

Para tal, o artigo 4.º consagra que é da competência específica da PJM a investigação dos crimes estritamente militares; consagra ainda que este órgão de polícia criminal (OPC) tem competência reservada para a investigação de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares; consagra também que os demais OPC devem comunicar de imediato à PJM os factos de que tenham conhecimento, relativos à preparação e execução de crimes da competência da PJM, apenas podendo praticar, até à sua intervenção, os atos cautelares e urgentes para obstar à sua consumação e assegurar os meios de prova.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, compete ao Diretor-Geral dirigir, coordenar e orientar a ação dos órgãos e serviços da

PJM, nos termos das competências que lhe são conferidas por lei ou que nele são delegadas ou subdelegadas e compete ao diretor da Unidade de Investigação Criminal (UIC) dirigir, coordenar e orientar a ação da mesma, nos termos das competências que lhe são conferidas por lei ou que nele são delegadas ou subdelegadas, competindo à UIC assegurar a prevenção, deteção, investigação e coadjuvação das autoridades judiciais relativamente aos crimes da competência da PJM, e demais funções que pelo Código de Processo Penal sejam atribuídas aos órgãos de polícia criminal. Esta UIC desenvolve as suas competências através das equipas de investigação.

Passarei, seguidamente, aos factos que estão na origem da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na sequência do desaparecimento de material de guerra ocorrido nos Países Nacionais de Tancos e após ter sido participado pelas autoridades militares à PJM, em 28 de junho de 2017, foi esta participação autuada, no decurso das medidas cautelares e de polícia encetadas no local da ocorrência dos factos, em processo de inquérito por cometimento de crimes estritamente militares.

O Código Penal consagra, no seu artigo n.º 40, que a aplicação de penas visa a proteção de bens jurídicos. Ora, a retirada de material de guerra de forma ilícita do interior de instalações militares — alegadamente com recurso a arrombamento de fechaduras e perfuração da rede exterior de segurança — ofende a capacidade militar e a defesa nacional e a segurança das Forças Armadas, bens jurídicos consagrados como interesses militares da defesa nacional, cuja investigação criminal é, sem dúvida, da competência específica da PJM.

Os crimes incluídos nesta competência específica não são deferíveis à Polícia Judiciária pelo procedimento previsto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC).

Na verdade, a Lei n.º 97-A/2009 apenas admite, pelo seu artigo 4.º, n.º 2, essa possibilidade para os crimes da competência reservada da PJM, isto é, crimes comuns cometidos no interior de unidades militares.

Assim, o legislador ordinário, tendo aprovado este diploma posteriormente à publicação da LOIC, consagrou a possibilidade desse deferimento de competência de investigação apenas para os crimes da competência reservada da PJM. E o furto ocorrido é qualificado, sem deixar dúvidas, como crime estritamente militar. A própria LOIC distingue, no seu artigo 4.º, órgãos de polícia criminal de competência específica e de competência genérica.

Em 03 de julho de 2017, foi decidido pela Sr.ª Procuradora-Geral da República e efetivado por despacho do Ministério Público, em 7 do mesmo mês, afastar a PJM desta investigação criminal. Foi também determinada a apensação — contra o que entendo estar estabelecido na lei — do processo relativo ao inquérito investigado pela PJM com competência atribuída ao DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) e delegada a competência investigatória na Polícia Judiciária (PJ), ficando a PJM com responsabilidade de colaboração institucional.

Esta decisão contraria o consagrado no Código de Justiça Militar que não permite a conexão entre processo que seja e processo que não seja de natureza estritamente militar. O artigo n.º 113 do Código de Justiça Militar é, inequivocamente, uma norma especial quanto às normas do Código de Processo Penal, visto que regula em concreto a questão do concurso entre crimes estritamente militares e crimes não estritamente militares, estabelecendo que a conexão não opera entre processos que sejam e processos que não sejam de natureza estritamente militar, impondo a investigação em processos distintos.

Este regime tem como fundamento a especificidade do direito militar. Assim, nestes casos, nunca é admitida a conexão de processos.

Nos termos do Código de Processo Penal (CPP) a conexão opera nas várias fases do processo desde o inquérito. Perante a impossibilidade legal de conexão, não se pode obviamente transformar um dos processos inconnectáveis num apenso de outro, ainda que se pretenda proceder futuramente a uma separação de processos em outra fase processual.

Havendo uma relação de especialidade entre normas penais comuns e normas especiais que tipificam crimes estritamente militares, consideramos não poder ser decidido — como foi — que, em concreto, não seja aplicável o conceito de crime estritamente militar, porque as normas penais comuns transcendem o enfoque dado ao facto lesivo de interesse militar podendo, assim, preterir-se a aplicação da norma que proíbe a conexão. A possibilidade desta construção jurídica permitiria o afastamento dos princípios da especialidade e da consunção sempre que se tratasse de concurso de crimes adequadamente escolhidos.

Em democracia e num Estado de direito, todas as competências são estabelecidas por lei e só a lei poderá revogar a mesma. E o Legislador entendeu excluir os crimes estritamente militares da possibilidade de deferir a sua investigação a outro OPC, pelo que não há legitimidade em decidir em contrário.

O resultado da decisão do Ministério Público — e de nova decisão de apensação ao processo do inquérito instaurado sobre as circunstâncias da recuperação do material de guerra e para a qual se transferiu a ilegalidade da primeira apensação — é que, no meu entendimento, foi ilegalmente apensado um processo que corre pela prática de crimes estritamente militares a um processo cujo objeto não é a tutela de interesses militares da defesa nacional.

Com aquela decisão do Ministério Público, a PJM foi impedida de proceder a diligências de investigação para apuramento dos factos e das circunstâncias em que os mesmos ocorreram e até à inquirição de eventuais

suspeitos, deixando-se por investigar eventuais crimes de natureza militar, em concurso efetivo de crimes nos termos do artigo n.º 30 do Código Penal, — alguns destes da eventual responsabilidade de militares que garantiam ou cumpriam a missão de segurança dos paíóis — por a competência investigatória deste processo estar delegada na PJ, OPC incompetente em razão do tipo de crimes.

Refiro-me, designadamente, ao furto de material de guerra, comércio ilícito de material de guerra, entrada ou permanência ilegítimas em instalação militar, danos em bens militares, extravio de material de guerra, abandono de posto, violação de segredo de Estado ou de corrupção passiva e ativa para a prática de ato ilícito, crimes que, como referi, não estão a ser investigados.

Tendo o Ministério Público a tutela da ação penal, isto é, devendo dirigir a investigação, está, não obstante, vinculado ao princípio da legalidade, pelo que não está no âmbito da sua discricionariedade deixar de investigar factos puníveis pelo Código de Justiça Militar e subtrair a competência específica da PJM consagrada por lei especial.

A Lei de Política Criminal permitia uma solução diferente da adotada, isto é, a PJM e a PJ deviam ter cooperado na prevenção e investigação dos crimes cometidos, através da partilha de informações, o que permitia, pela investigação dos factos, em função da sua eventual relação de especialidade, a manutenção dos dois processos-crime existentes antes da sua apensação. Ou, a título excecional — que parece ter existido — a constituição, nos termos do seu artigo 7.º, de equipa mista composta por elementos dos OPC em questão, funcionando esta sob a dependência funcional do Ministério Público.

A decisão do Ministério Público não deixou de provocar um ambiente de tensão entre OPC, pelo menos, e a perceção de uma desconsideração institucional no seio da PJM, uma vez que está eivada de desconformidade

com o Código de Justiça Militar, com a lei orgânica da PJM e com a própria LOIC.

Foi admitido que o facto de estar a ser investigado pelo Ministério Público um crime de terrorismo permitiria aos investigadores um conjunto alargado de meios de obtenção de prova. Parece, no entanto, que esta qualificação serviu para afastar a PJM da investigação de factos da sua competência, para delegar a investigação a outro OPC, ignorando disposições legais. Assim, estranha-se que, não tendo nenhuma das entidades com responsabilidades na segurança interna e externa considerado esta possibilidade, o Ministério Público assente a sua estratégia de investigação nesses putativos crimes.

Neste contexto, da perceção de uma decisão ilegal do Ministério Público e do dever de respeitar a lei que define as competências da PJM, e tendo em consideração que não se poderia admitir a hipótese do material de guerra furtado ser objeto de comércio ilícito ou mesmo, em razão da pressão colocada nos autores do furto, de estes poderem vir a destruir o material de guerra furtado, e atendendo à pressão mediática gerada e também às preocupações e alarme social da população, bem como as recorrentes declarações à comunicação social de responsáveis políticos para que o caso fosse rapidamente investigado e resolvido, e sem que se visse resultados, determinei dois objetivos estratégicos para a atuação dos investigadores militares ligados à investigação: primeiro, a recuperação do material de guerra; segundo, em cooperação com a PJ e outros OPC, a detenção dos suspeitos da autoria do furto.

Foi com esta orientação que as equipas de investigação procederam às diligências e contactos necessários, sob coordenação do Diretor da Investigação Criminal.

A independência, a soberania, a integridade territorial, consagrados nos artigos 9.º e 273.º da Constituição da República, como tarefa

fundamental do Estado, bem como no artigo 5.º da Lei de Defesa Nacional, como objetivos permanentes do Estado, mas também umas Forças Armadas com capacidade para cumprir a sua função militar de defesa da Pátria, consagrada no artigo 275.º da Constituição, são considerados como integrando o conceito de interesse nacional.

Também a Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, que aprovou o Regime do Segredo de Estado, no seu artigo 2.º, n.º 2, considera interesse fundamental do Estado, isto é, interesse nacional, os recursos afetos à defesa, como o era o material de guerra recuperado.

Quando me referi à preocupação pelo interesse nacional, disse-o porque entendi que era do interesse nacional a recuperação célere do material de guerra furtado, pelo alarme social que estava a causar e por constituir um dos recursos da defesa nacional.

Assim, nas circunstâncias de insuficiente prevenção criminal do furto, que não pode ser atribuída à PJM, e do risco de perda definitiva do material de guerra, considero justificável o esforço desenvolvido pela PJM para recuperação do material de guerra furtado e, conseqüentemente, para continuação do desenvolvimento da investigação tendo em vista a detenção dos autores destes crimes, fase, no entanto, que a PJM ficou impedida de prosseguir.

Dou por findo o meu depoimento inicial, esperando ter dado algum contributo para esta Comissão e agradecendo a atenção prestada pelos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Coronel. Manteve-se exatamente nos 15 minutos que lhe estavam atribuídos e felicito-o por isso.

Sr. Deputado António Carlos Monteiro, a quem compete iniciar esta ronda, recorde-lhe que dispõe de 8 minutos.

Sr. Deputado, a palavra é sua.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Coronel Luís Vieira, dizer-lhe que respeitamos o princípio da presunção de inocência e esclarecer que não estamos aqui a fazer investigação criminal. Estamos aqui a apurar factos e responsabilidades políticas.

Agradecendo os esclarecimentos que já prestou, começaria por fazer uma pergunta, até na sequência da intervenção que acabou de fazer: encontrando-se a PJM na dependência funcional do Ministério Público, que tem a direção da investigação, por que razão é que o Sr. Coronel entende que a qualificação da PJM deveria prevalecer sobre o entendimento do Ministério Público e que meios utilizou para reagir contra esse entendimento do Ministério Público?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, se me permitisse, gostava de fazer uma resenha histórica de todo o assunto.

Na noite de 28 para 29 de junho, sou informado, a meio da noite, que o piquete tinha sido ativado. Quando o Diretor-Geral é informado dessa ativação é porque algo de anormal ocorreu.

Na manhã do dia 29, recebo no meu correio eletrónico um *e-mail* do Capitão Bengalinha já a reportar-me o material que estava em falta nos paióis.

Face àquela informação e na presença do Diretor da Unidade de Investigação Criminal, telefono ao Dr. Almeida Rodrigues, na altura Diretor Nacional da Polícia Judiciária, reportando-lhe o assunto. Porquê? Porque ele, além de ser do corpo superior da polícia que tem uma ligação com as polícias internacionais, por ser também um serviço de segurança, tem assento no Sistema de Segurança Interna, para que ele informasse quem entendesse.

Passada meia hora no máximo, ele dá-me para conhecimento de um *e-mail* que ele envia para o órgão interno da PJ, dando instruções para que se desencadeasse esta informação.

No dia seguinte, dia 30, sou informado, ao fim do dia, que havia um senhor, que julgo que se chama Lemos, conhecido no mundo onde atua como Fechaduras, que teria sido ouvido num processo a correr no Porto e que teria prestado determinadas declarações.

E mais me disseram — esta fonte é da PJ — que o Dr. Luís Neves iria naquela noite a uma diligência, ao Algarve, para o interrogar.

Telefonei ao Dr. Luís Neves, à noite, e ele confirmou. Pedi se era possível uma equipa da PJM acompanhá-lo nesta diligência e ele disse-me que não, e a justificação que ele deu foi que este senhor era «escorregadio». Não me preocupei mais com o assunto, deixei passar o tempo. Causou-me alguma admiração esta diligência da PJ porque não fazia a mínima ideia que eles tinham algum inquérito ou se iriam ter algum inquérito.

Na segunda-feira seguinte, dia 3 de julho, logo muito cedo, telefona-me o Dr. Farinha, na altura Diretor do Laboratório da Polícia Judiciária. Queria ir fazer a inspeção judiciária aos paióis. Eu disse-lhe que, como ele muito bem sabia, melhor do que eu até, a inspeção judiciária, uma vez feita, não é repetível, que ela tinha sido feita pelo Laboratório da Polícia Judiciária Militar e que, quando alguma valência científica é necessária — e isso é recorrente — para apoio à investigação por parte do Laboratório, é o próprio responsável pelo Laboratório que desencadeia junto das universidades, do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses ou do próprio Laboratório da PJ esse pedido de colaboração técnico-científica.

Depois de eu ter dito esta explicação, ele teceu juízos pejorativos relativamente não só ao laboratório da PJM mas à própria PJM e a conversa acabou mal. É verdade que acabou mal.

Não tardou muito, não foi mais do que meia hora, que tivesse outro telefonema, da Sr.^a Procuradora-Geral da República, informando-me que a PJM não iria ter inquérito e quem teria delegação para a investigação seria a PJ.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Em que dia?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nesse mesmo dia, passada meia hora. No dia 3 de julho.

Tentei argumentar com a Sr.^a Procuradora-Geral da República que isso iria violar três leis da Assembleia da República, a lei que traz à luz do Direito o Código de Justiça Militar, a Lei Orgânica da Investigação Criminal e a própria Lei Orgânica da PJM.

Foi infrutífera esta minha tentativa de argumentação e confesso que fiquei muito preocupado com esta decisão da Sr.^a Procuradora.

Da parte da tarde fui falar com o Sr. Ministro da Defesa Nacional, exprimindo a minha preocupação e o estado de desconsideração em se encontravam os elementos mais próximos da Direção da PJM.

O Sr. Ministro disse-me para no dia seguinte, por volta das 15 horas, aparecer em Tancos que iria convidar o Sr. Presidente da República e logo se via o que é que ia acontecer.

Assim aconteceu e lá fui. O Sr. Presidente da República quis fazer a pé o percurso entre as redes que foram utilizadas para a intrusão e os paióis; daqui fomos para a Casa da Guarda e a reunião decorreu na presença de muitos oficiais das Unidades adjacentes àquela infraestrutura crítica militar.

O Sr. Presidente perguntou-me algumas coisas sobre a investigação e eu disse que não estava ainda em condições de dar nenhuma informação sobre a investigação, nem iria dá-la na presença de todas aquelas

testemunhas. Alertei para a minha preocupação com a decisão da Sr.^a Procuradora-Geral República.

Na reunião, o Sr. Presidente acabou por dizer que ia falar com a Sr.^a Procuradora-Geral da República e aconselhou o Sr. Ministro da Defesa para falar com a sua congénere Ministra da Justiça. E assim acabou a reunião.

No dia 7, na sexta-feira dessa semana, há elementos da PJ que fazem chegar à PJM o despacho assinado por dois procuradores do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) relativamente a esta decisão. A única diferença é que, quando a Sr.^a Procuradora me disse que a PJM não iria ter inquérito não sabia, se calhar, que já tínhamos aberto um inquérito, desde que o piquete foi acionado. E a decisão foi apensar o inquérito da PJM ao inquérito — que pelos vistos já estava aberto — da PJ.

Foram passando semanas sem sabermos nada; a PJM ia mandando, entretanto, os elementos que tinha recolhido até àquela altura para a PJ. Não tenho agora recordação mas sei que estavam a ser enviados diversos documentos. Até está aí numa cronologia.

No dia 4 de agosto entendi que ficasse para memória futura aquilo que eu tinha dito verbalmente ao Sr. Ministro da Defesa Nacional, à Procuradora-Geral da República e ao Sr. Presidente da República, por escrito, para memória futura, repito, a minha opinião.

Então, redigi um memorando. Fui ao Gabinete do Sr. Ministro da Defesa, que me recebeu, entreguei esse memorando, impresso em papel da PJM, com o timbre da PJM, que tem a epígrafe, tem data e tem a minha assinatura.

De seguida, telefonei ao Sr. General Cordeiro, Chefe da Casa Militar do Sr. Presidente da República, a dizer que gostava de lhe fazer chegar um documento, o mesmo documento. Ele disse que mandava um funcionário ter comigo; mandou e entreguei a este funcionário o mesmo memorando.

Foi o único memorando que entreguei ao Sr. Ministro da Defesa Nacional. Foi em 4 de agosto.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O único?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O único memorando que entreguei. A última vez que estive com o Sr. Ministro da Defesa Nacional, presencialmente, foi em 4 de agosto.

Claro que estive em eventos para os quais o Diretor-Geral era convidado; encontrava-me com ele e tinha os cumprimentos normais.

Portanto, eu ia perguntando ao Sr. Coronel Estalagem se tinha informações da PJ. Não tínhamos informações nenhuma, não nos davam informações nenhuma. O Coronel Estalagem também dizia que eles não tinham obrigação nenhuma de nos darem informação, mas nós estávamos a contribuir com informação para eles. Não sei pormenores, porque os investigadores é que estavam com isso, mas não tínhamos da parte deles qualquer tipo de informação.

Em finais de setembro, não sei se posso dar agora esta informação ou não, se é à porta fechada...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Pode dar tudo!...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei se é preciso fechar a porta...

Vozes não identificáveis na gravação.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão** (Advogado do Sr. Cor. Luís Augusto Vieira):
— De acordo com o Estatuto, aqui há, de facto, uma preservação — de

acordo com o artigo 10.º, alínea *b*), do Estatuto — dos depoentes que se opuserem à publicidade com base nos direitos fundamentais.

Na questão do segredo de justiça e do segredo de Estado, o Sr. Presidente, naturalmente, terá uma palavra...

O Sr. **Presidente**: — Aparentemente, não estávamos nessa matéria.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Exatamente. Quer-me parecer que não foi colocada.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Coronel fará o favor de avaliar — tem, obviamente, discernimento para tal — se está a responder sobre matérias que...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Direi apenas o que achar conveniente sobre este caso.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Neste caso, por uma questão de defesa nossa, penso que é melhor à porta fechada.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Em finais de setembro, chegam notícias a um sargento da GNR que está a prestar serviço no Porto, vindas do sargento-ajudante da GNR do Núcleo de Investigação de Loulé.

As primeiras notícias que chegam no final de setembro, por esta via, até chegarem à cadeia de comando, têm a ver com os saberes que a PJ adquire na entrevista que teve com o Fechaduras em 30 de junho. Não os vou dizer aqui, permitam-me, acho que estão no processo e não arrisco avançar aqui com as notícias que adquirimos por esse meio. Não sei se o Sargento Lima Santos aqui disse alguma coisa sobre isso mas ele sabe.

Essa informação despertou-nos alguma curiosidade e espanto — os saberes adquiridos. Depois viemos a saber que era possível ter um elemento de ligação com o tal Fechaduras e com os elementos agentes do crime.

Foram passando os tempos até que, em vésperas da dita recuperação do material de guerra, no meu gabinete entrou o Coronel Estalagem, os dois Majores, Pinto da Costa e Brazão, e o Sargento-Ajudante Lima Santos. A informação que me trouxeram era que os agentes do crime se preparavam para deitar o material na barragem de Castelo do Bode.

Dei uma missão aos militares investigadores: que utilizassem todo o seu saber para a recuperação do material de guerra, com os contactos que tinham, e, se isso fosse possível, que me chamassem a qualquer hora da noite ou do dia.

Aconteceu no dia 18, de facto — já não sei precisar as horas mas talvez às 4 ou 5 horas da noite —, o Major Brazão telefonar-me. Disse que precisava da minha comparência em determinado sítio, em Aveiras. Lá compareci em Aveiras. Fui atrás dele até — a páginas tantas já não sabia onde é que estava mas vi as tabuletas da Chamusca — um local que tinha uma linha de água, um talude, muito arvoredo. Não cheguei a ver... Naquele local não dava para ver o material, porque estava coberto com muita vegetação e o coordenador do laboratório disse-me que tinha tentado espoletar um protocolo que tinha com os ramos e com a GNR, e que tinha sido sempre feito por ofício, e que era: sempre que houvesse, na cena do crime, necessidade de uma equipa de inativação de engenhos explosivos acionava o ramo ou a GNR, o que estivesse mais próximo.

Ele tentou essa diligência, junto do oficial de dia do Comando das Forças Terrestres, e não conseguia.

Liguei para o Chefe do Estado-Maior do Exército, o General Rovisco Duarte, e ele desencadeou um processo, que demorou bastante, no sentido de, a páginas tantas, eu ter um telefonema do Comandante do Regimento de

Engenharia n.º 1 a perguntar-me onde é que queria o material. Pu-lo em contacto com esse coordenador do laboratório, lá se encontraram não sei onde e veio com a equipa e a equipa informou-nos de que poderíamos mover dali o material.

Perguntei ao Sr. General Rovisco Duarte para que Unidade deveríamos enviar aquele material, para o retirarmos da rua, e ele perguntou-me onde estávamos, ao que respondi que estávamos na Chamusca e ele respondeu-me: «Santa Margarida».

Retirei dali o material, telefonei para o Sr. Coronel Estalagem, para informar o Ministério Público, informei também o Sr. Ministro da Defesa Nacional e o Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

No dia 19, à noite, tive um telefonema da Secretária do Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro pedindo-me que fosse ao gabinete dele, de manhã cedo. Eu já estava fora de Lisboa e disse-lhe que não tinha capacidade de me deslocar. Perguntei-lhe de que assunto se tratava, ao que me respondeu que era assunto Chamusca. «Então, tenho de levar o Major Brazão, porque ele é que sabe desse assunto».

Telefonei ao Major Brazão e, muito cedo, ainda os portões daquele edifício estavam fechados, apresentei-me lá com o Major Brazão naquele gabinete. O Major Brazão entregou um documento em papel timbrado, com epígrafe, com assinatura e data ao Sr. Chefe de Gabinete.

O Sr. Chefe de Gabinete ligou para o Sr. Ministro, o Sr. Ministro quis falar comigo e a única coisa que me reportou foi o telefonema que teve da Sr.ª Procuradora-Geral da República, que estava muito zangada... Utilizou termos de que já não me lembro e com ameaças.

Já me perdi, não sei se o Sr. Deputado quer...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Agradeço todas as informações que nos forneceu, ainda antes de eu ter feito a pergunta. Mas

não respondeu à minha pergunta inicial, que é por que razão — se quiser colocar a questão assim — é que, estando a PJM na dependência funcional do Ministério Público, o Sr. Coronel acha que o seu entendimento deveria prevalecer sobre o do Ministério Público.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A minha decisão foi tomada nas vésperas do dia 18, em que eu decidi no meu gabinete e perante o Coronel Estalagem, Diretor da Unidade de Investigação Criminal, e dos dois majores e do sargento, disse assim: «Face a esta ameaça de fazer desaparecer o material entendi que era do interesse público, face ao alarme social, retirar rapidamente o material da rua».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Estava ainda no início, Sr. Coronel? Quando teve conhecimento de que a Sr.^a Procuradora decidiu que a investigação iria ser dirigida pela Polícia Judiciária o Sr. Coronel discordou.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Desculpe, e continuo a discordar!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas é um militar, não é?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E se a PJM está na dependência funcional e quem tem a direção da investigação é o Ministério Público, a minha pergunta é por que razão considera que o seu entendimento deveria prevalecer sobre o do Ministério Público, que é quem, efetivamente, tem a direção da investigação?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu entendo que a Sr.^a Procuradora-Geral da República e o Ministério Público violaram a lei e continuei, e continuo, a entender isso, mas conformo-me com isso. No entanto, manifestei, a quem de direito, aos órgãos de soberania, a minha discordância.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, obrigado pela sua resposta, porque ela é o ponto de partida para as perguntas que tenho de colocar.

Disse-me que se tinha conformado com isso. Aquilo que nos foi relatado aqui, até porque já tivemos os investigadores nesta Comissão de Inquérito, foi que uma vez que o processo tinha sido apenso, que teria sido decidido na PJM, com a direção do Sr. Coronel, que se continuaria a investigar o Processo Tancos utilizando um processo que estava a correr os seus termos no Porto.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nego. É negativo. Não dei instruções nenhuma dessas.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, nega também que tenha dado instruções verbais para que os investigadores não passassem a escrito as suas diligências no sentido de obter a recuperação das armas?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não dei instruções nenhuma dessas.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, mas a verdade é que nos disse, ainda agora, aqui, que tinha definido um objetivo para a PJM, o primeiro objetivo, que era a recuperação das armas.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim, e esse objetivo foi expresso nas vésperas do dia 18, numa reunião no meu gabinete.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Dia 18 de que mês?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — De outubro de 2017. E foi nas vésperas, não sei precisar o dia, que o Coronel Estalagem entrou no meu gabinete com os dois majores e o sargento da GNR, e foi nessa data, nessa reunião, que eu lhes disse: «Atenção, o que é aqui fundamental é retirar o material da rua».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Coronel, desde dia 3 de julho que sabia que o Ministério Público entendia que quem tinha a investigação era a PJ e que a PJM não tinha essa investigação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Colaborámos, está numa cronologia que foi entregue... Isto foi entregue...

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Em dezembro. Dezembro ou janeiro e entregou ao Sr. Ministro...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Ao Sr. Ministro, é verdade. Está numa cronologia que nós entregámos ao Sr. Ministro da Defesa Nacional em fevereiro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional telefonou-me em fevereiro de 2018. Precisava de uma cronologia porque tinha um encargo, que era o de entregar nesta Assembleia da República um relatório, que deveria ter sido entregue, se não estou em erro, até finais de janeiro, mas foi em fevereiro que ele me telefonou, a dizer que precisava dessa cronologia para esse trabalho. Mandeí-o para a Chefe de Gabinete, Dr.^a Maria João Mendes.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, a questão não era essa. A questão é que, sabendo desde dia 3 de julho que a investigação cabia à PJM...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nesta cronologia... A PJM sempre colaborou! Eu não tenho os pormenores, mas tenho aqui... Este relatório foi feito pelo meu pessoal da Unidade de Investigação Criminal e durante diversas datas de julho foram feitas diversas diligências que foram todas entregues à PJ.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Coronel, a definição do objetivo, que nos disse que tinha estabelecido no dia 18 de outubro,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nas vésperas.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — ... é posterior ao facto de o Ministério Público ter entregado a investigação à PJ.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sempre prestámos colaboração à PJ. Eu tomei esta decisão nas vésperas, face àquela informação de que os

agentes do crime se preparavam para colocar aquele material no fundo da barragem de Castelo de Bode.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, já agora, uma pergunta, porque não resisto a fazê-la, face, também, à sua intervenção inicial: entende o Sr. Coronel, que à época era Diretor-Geral da PJM, que cabe ao Diretor-Geral da PJM e à PJM definir o que é interesse nacional?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Está na lei, Sr. Deputado. A minha interpretação está na lei. Os recursos das Forças Armadas são de interesse nacional.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O que o Sr. Coronel nos disse foi que considerou que a recuperação das armas, a ser realizada pela PJM, era de interesse nacional e que, por essa razão, prevaleceria esse seu entendimento. Não é assim? Mas considera que a PJM tem essa competência, de definir o que é do interesse nacional e o que não é do interesse nacional?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu assim o entendi, Sr. Deputado, e assumo as responsabilidades disso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diga-me uma coisa: falou-nos, também, aqui da pressão política que sentiu em relação a esta questão do furto de Tancos. Pode explicar-nos o que quis dizer com isso?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Presidente da República, Comandante das Forças Armadas, muitas vezes veio à televisão a dizer que

queria uma investigação célere, o esclarecimento deste facto ocorrido em Tancos. Referia-me, concretamente, ao Sr. Presidente da República.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O Sr. Presidente da República, tanto quanto julgo saber, também disse que era importante prender quem tinha procedido àquele furto, mas disse-nos que esse teria passado a ser um objetivo secundário, não foi?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Ó Sr. Deputado, os agentes deste crime, utilizando a linguagem da Procuradora-Geral da República, Maria José Morgado, não passavam de «pilha-galinhas». Apanhá-los seria a coisa mais fácil, o difícil era recuperar material de guerra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diga-me o seguinte, já agora: tendo sido delegada a investigação no Sr. Capitão João Bengalinha, pode explicar-nos por que razão — ao que parece terá sido no dia 4 de julho — telefonou ao Sr. Major Vasco Brazão a pedir que ele voltasse de férias e passasse a dirigir este processo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, a distribuição dos inquéritos pelos investigadores é uma responsabilidade do Diretor da Unidade de Investigação Criminal. Não há automatismos.

O facto de determinado oficial, nas suas funções de piquete, ter iniciado um inquérito, não quer dizer que fique com esse inquérito. Cabe ao Diretor da Unidade de Investigação Criminal ajuizar das equipas, da sobrecarga, de vários fatores e distribuir. E, a qualquer momento, retirar o inquérito a esse investigador e dá-lo a outra equipa. Isso é normal na PJM, não há automatismos. E, neste caso, a intervenção foi minha.

Não sei precisar a data, mas fui à procura dele e ele estava a dormir no gabinete e fui saber, na área da administração de recursos humanos, e ele não tinha gozado as férias, não só deste ano como do ano passado. Ele tinha toda a desculpa para não ter gozado no ano passado, porque foi ele que esteve, com o Sr. Major Brazão, com aquele inquérito sobre a morte dos Comandos e aquilo foi um trabalho diabólico que eles tiveram.

Portanto, ele estava muito cansado — para ele estar a dormir no gabinete! — e eu disse assim: «Sr. Capitão, tem de ir gozar férias». E o Sr. Major Brazão apresentou-se nessa altura de férias e eu disse ao Sr. Coronel Estalagem para o substituir. Foi só isto, mais nada.

Portanto, ninguém tem de ficar melindrado pelo facto de eu o tirar de um inquérito e o passar ao outro. Isto era normal. Não é um brinquedo que se distribui aos oficiais chefes de equipa, é uma responsabilidade da Direção distribuir os inquéritos, dado o perfil de cada investigador e a sobrecarga de trabalho que as equipas têm.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas pode explicar-nos por que se lembrou do Major Brazão?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Porque ele tinha vindo de férias, estava a apresentar-se, regressado de férias, era um oficial superior e conhecia muito bem o Exército, enquanto o Sr. Capitão Bengalinha era da Força Aérea. Esta é apenas uma parcela da minha decisão, mas a principal foi a de encontrar o Capitão Bengalinha a dormir no gabinete dele.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas é que, do ponto de vista da cronologia, eu estou aqui com alguma dificuldade e pedia-lhe que me explicasse um pouco. O Sr. Major Vasco Brazão disse-nos que lhe teria ligado, estava ele ainda de férias no estrangeiro,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, não.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): —... e que, por essa mesma razão, não regressou de imediato, e que, inclusivamente, teria dito que não iria fazer ao Capitão Bengalinha essa desfeita de lhe ficar com o processo. Não confirma nada disto?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Falei pessoalmente com o Major Brazão e não me lembro desse telefonema para férias. E dei instruções para que falasse com o Sr. Coronel Estalagem.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Coronel, na verdade, parece que nunca houve nenhum despacho a nomear o Sr. Major Vasco Brazão como responsável pela investigação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu dei essa instrução ao Coronel Estalagem, agora, o que é que ele fez, não sei, depois não vejo a documentação.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — É só porque o que nos está a dizer agora não bate certo com toda a informação que já temos neste momento, Sr. Coronel,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estou a dizer aquilo que sei, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): —... por isso é que não deixa de ser relevante.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu dei instruções ao Sr. Coronel Estalagem, e expliquei-lhe as razões, para que ele mandasse de férias o Capitão Bengalinha, que estava com férias por gozar do ano anterior e é um direito inalienável, não há desculpa de serviço para isso. Bem bastou ele não ter gozado férias no ano passado, pelo encargo que teve! Eu disse: «Mande-o de férias, se faz favor!».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A informação que temos é que isso, a ordem para ir de férias, foi posterior a esse contacto para o Sr. Major Vasco Brazão.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Deu ordens ao Coronel Estalagem, Diretor da Unidade de Investigação...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Falei com o Sr. Capitão Bengalinha, dizendo-lhe as razões, e dei instruções ao Sr. Coronel Estalagem. Assumi essa responsabilidade. Mas o que é que ele fez, se manteve ou não, não sei.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Coronel, o despacho de nomeação do Sr. Capitão João Bengalinha, de 1 de julho, é de quem? É seu, não é?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, não. Eu não nomeio responsáveis pelos inquéritos, quem faz isso é o Diretor da Unidade de Investigação Criminal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O Sr. Coronel Estalagem.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diga-me o seguinte: nunca teve conhecimento das diligências que o Sr. Major Pinto da Costa estava a desenvolver? Teve, não teve? Quando?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — No final de setembro, depois daquelas primeiras notícias adquiridas pelo Sargento Carvalho através do Sargento Lima Santos, da GNR, porque o Sargento Lima Santos só falava com o Sargento Carvalho, porque tinha confiança pessoal.

Portanto, a necessidade da equipa do Pinto de a Costa ir ao Algarve era exatamente para obter informações acrescidas, aditadas relativamente às primeiras. A intervenção do Pinto da Costa, ao ir com o Sargento Carvalho ao Algarve, era por esse motivo, por causa da ligação entre os sargentos. Era a explicação que eles me davam.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E, então, qual era o estatuto em que participava na investigação o Sr. Major Pinto da Costa, que estava colocado...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Aquisição de informações, só. Aquisição de informações, por causa do elemento de confiança entre o Sargento Lima Santos e o Sargento Carvalho.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, na realidade, foi ele que obteve a recuperação do material furtado. É assim, ou não?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Os pormenores de como eles cumpriram a missão que lhes dei, não sei.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não soube, porque não quis saber?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Talvez eles tenham feito um pacto de silêncio relativamente ao Diretor-Geral. Não sei...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, é que a informação que temos de todas as pessoas da PJM que já inquirimos até este momento nesta Comissão de Inquérito é que o Sr. Diretor-Geral era, na realidade, quem coordenava todos os esforços no sentido de obter a recuperação do material e que era mantido a par...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu compreendo a estratégia deles.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas o que é que nos quer dizer com essa questão da «estratégia»?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A minha única intervenção — e assumo a responsabilidade por isso — foi ter dado uma missão àqueles dois Majores, junto ao Coronel Estalagem, que foi a seguinte: recuperação do material, dizendo: «Utilizem todo o vosso saber para o efeito».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Coronel, vou ter de voltar um pouco atrás, a uma questão que foi colocada pelo Sr. Coronel na informação que nos deu de início. Disse-nos que tinha tomado medidas a

partir do momento em que ficou sem o processo, a partir do momento em que a PJM ficou sem o processo, e que essas medidas tinham passado por falar com o Ministro da Defesa, a Ministra da Justiça...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — ... ou o Ministro da Defesa teria ficado de falar com a Ministra da Justiça,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu não disse isso!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — ... com o Presidente da República...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — No dia 4 de julho, da parte da tarde, na Casa da Guarda, naquela infraestrutura crítica, estava o Sr. Presidente da República e a sua Casa pessoal, a Casa Civil e a Casa Militar, estava o Sr. Ministro da Defesa e o seu pessoal, estava o Chefe do Estado-Maior do Exército e também o seu gabinete, e à volta estavam diversos oficiais das Unidades adjacentes. E depois de eu ter insistido que considerava esta decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República violadora de três leis da Assembleia da República, ele disse que iria falar com a Sr.^a Procuradora-Geral da República e deu um conselho, digamos, ao Sr. Ministro da Defesa Nacional para falar com a sua colega Ministra da Justiça.

Não sei se falou, se fez alguma coisa.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Coronel, face àquilo que é o princípio da separação de poderes, não considera que esse tipo

de solicitações feito pela PJM eram solicitações perigosas face ao nosso enquadramento constitucional?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Mas fiz, assumo essa responsabilidade.

O pasmo, a desconsideração e estarem todos os elementos da PJM a olhar para mim à espera que eu fizesse alguma coisa levaram-me a isso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Será que considerou que a dignidade da PJM tinha sido posta em causa e que, por isso, era legítimo fazer o que fez? Foi isso?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi a desconsideração.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E qual foi a reação dos seus interlocutores?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Quais?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Nomeadamente, o Sr. Ministro da Defesa. Disse-nos que teve uma reunião com ele,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Na parte da tarde do dia 3.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — ... em que lhe levou a sua posição, de que era uma desconsideração que não se podia fazer à PJM. O que é que ele lhe disse?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Disse-me para, no dia seguinte, 4 de julho, aparecer nos Paióis Nacionais de Tancos, porque iria convidar o Sr. Presidente da República a visitar aquela infraestrutura crítica.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E o Sr. Coronel disse-nos também que, depois disso, não teria tido mais contacto com o Sr. Ministro da Defesa...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Só voltei a estar com ele, no gabinete dele, no dia 4 de agosto, quando entendi deixar um documento para memória futura, que era o meu parecer sobre a decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República. E deixei-lhe este documento em papel timbrado da PJM, com uma data e uma assinatura.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diga-me o seguinte: essa sua informação também levava em anexo o parecer do Dr. Rui Pereira?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não. Há de reparar que esse meu parecer tem a data de 4 de agosto, altura em que eu não sabia nada do parecer. Só mais tarde é que o Sr. Capitão Bengalinha mo deu.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E o que fez com o parecer?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — De quem?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Do Dr. Rui Pereira.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Serviu-me para fazer um juízo. O Sr. Prof. Rui Pereira tinha sido meu professor na Lusíada e eu tenho imensa consideração por ele como penalista e ele, de certa forma, cimentou a minha opinião sobre o assunto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Diga-me, agora, algo sobre uma questão que, na nossa opinião, também é particularmente relevante.

O Sr. Primeiro-Ministro, na sequência do comunicado da PJM, disse ao País que, por ação da PJM, já tinha sido recuperado todo o material que tinha desaparecido. Sabemos, hoje, que isso não é verdade.

Sabemos também que a Sr.^a Procuradora-Geral da República teve uma opinião muito crítica — até já nos disse isso aqui — sobre esse comunicado que é feito pela PJM em relação a um processo que está em segredo de justiça. Não sente a responsabilidade da PJM por ter iludido, nomeadamente, o poder político e o País, ao dizer que todo o material estava recuperado?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, não gostaria de responder para salvaguarda dos meus direitos fundamentais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, quero apenas registar que o Sr. Coronel acabou de me entregar cópia do memorando que foi entregue, o qual obviamente será distribuído aos Srs. Deputados.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O único memorando que entreguei ao Sr. Ministro da Defesa Nacional, pessoalmente, no gabinete dele e na presença do Chefe de Gabinete foi este documento, um documento timbrado, com assinatura e data.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado António Carlos Monteiro pelas perguntas feitas e, obviamente, ao Sr. Coronel pelos esclarecimentos prestados.

Segue-se o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. Tem a palavra, nos mesmos termos, o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Coronel Luís Augusto Vieira, agradeço o seu depoimento, a informação que já nos transmitiu, e cumprimento também os ilustres advogados presentes.

Sr. Coronel, quando é que tomou conhecimento da denúncia feita, em abril, à PJ, que dava conta da possibilidade de ocorrer um furto em Tancos?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — No dia 30 de junho, ao fim da tarde, talvez já à noite, tenho a notícia de que esse senhor, conhecido por Fechaduras — acho que o nome dele é Lemos —, teria prestado declarações num processo na comarca do Porto, onde teria dito que tinha sido contratado para abrir portas para sacar granadas a 60 km de Leiria.

Mais: essa fonte deu-me a notícia de que o Sr. Dr. Luís Neves ia ao Algarve fazer uma diligência junto deste senhor. Daí eu ter telefonado ao Dr. Luís Neves, ao fim da noite. Ele confirmou que ia. E quando lhe pedi se permitia que uma equipa da PJM o acompanhasse para assistir, negou, dizendo que o Sr. Lemos era «escorregadio», o que demonstrava que já o conhecia.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Quem é que o informou? Desculpe a precisão.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não era só o Dr. Luís Neves que tinha fontes abertas na PJM. Eu também tinha fontes na PJ. Permita-me que não divulgue nomes.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas a informação obtém-na já após o furto, a 30 de junho. É isso que nos confirma?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A 30 de junho. O furto foi na noite de 27 para 28 e foi no dia 30 de junho, ao fim do dia, que tive essa notícia.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, vou tentar manter uma ordem cronológica, tente perceber o meu raciocínio. E, agora, entrava nas razões da substituição do Capitão Bengalinha pelo Major Vasco Brazão. É estranha a decisão da substituição de um pelo outro.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Para mim, não tem nada de estranho, Sr. Deputado.

É uma decisão da responsabilidade da direção. É normal. E mesmo depois de estar algum tempo com inquéritos, é perfeitamente normal a decisão de tirar o inquérito de alguém e dá-lo a outra equipa.

Não são donos dos inquéritos. Pode haver razões várias que justifiquem essa tirada do inquérito. E aí fui eu a intervir, porque normalmente nunca me metia nisso, era uma decisão do Diretor da Unidade de Investigação Criminal, que às vezes, me informava, mas, nesse caso, fui eu que decidi.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Então, não é normal o Sr. Coronel intervir nesse processo.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Como tentei explicar, encontrei o Sr. Capitão Bengalinha a dormir no gabinete. E fui saber que ele não tinha gozado as férias do ano anterior — além de ainda não ter gozado as férias desse ano, não tinha gozado as férias do ano anterior. Mas eu compreendi: ele esteve naquele inquérito da morte dos Comandos — ele e o Major Brazão — e foi um trabalho muito cansativo.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — E a que horas é que foi esse episódio, de encontrá-lo a dormir no gabinete?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi de manhã, já não sei precisar o dia.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas sabe que a sua decisão de afastar o Inspetor Bengalinha, substituindo-o pelo Major Brazão, suscitou oposição generalizada do corpo da PJM.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Duvido muito disso, Sr. Deputado. Duvido! Que na equipa dele tenha havido algum desagrado, aceito. Agora, não acredito que haja outra equipa a manifestar-se sobre isso.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Foi-nos transmitido que até o chefe da equipa de investigação criminal, o Major Vieira, se opôs a essa mesma decisão.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, a decisão é sempre de quem tem responsabilidades superiores. Eles não são donos dos

inquéritos. A responsabilidade é do Diretor-Geral ou do Diretor da Unidade de Investigação Criminal.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Deu ordens ao Major Vasco Brazão para não dar informações das diligências ocorridas ao Capitão Bengalinha?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não dei instruções nenhuma a investigadores.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, como é possível justificar a investigação paralela, realizada pela PJM, já sabendo a PJM da decisão do Ministério Público de a afastar?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei de investigações paralelas. Sei que, de facto, no final de setembro, depois de termos obtido aquelas notícias sobre o dia 30 de junho, nas diligências que a PJ fez ao Algarve, quis aprofundar esses saberes.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Então, com que base...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Daí a equipa do Major Pinto da Costa, pelo facto de ter aquele Sargento Carvalho que tinha confiança com o Sargento Lima Santos, se deslocar ao Algarve para obter mais informações.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas, em setembro, já o Major Brazão estava com investigações em curso no Algarve.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei se ele estava com investigações em curso no Algarve.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Essas diligências que referiu eram feitas com base em que inquérito? Que justificação...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei que diligências é que eles fizeram.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem, Sr. Coronel. Mas as diligências que ordenou realizar no Algarve foram feitas com que pressuposto, com base em que inquérito?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não faziam diligências nenhuma. Era só obter informações. É um trabalho de oficial de informações. Só!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, na reunião de 4 de julho, em Tancos, diz que o Sr. Presidente da República ficou de falar com a Procuradora-Geral da República. Falar em que sentido?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não faço ideia. As palavras são dele. Não sei, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Qual é o contexto da conversa, Sr. Coronel?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — É que eu insisti imensas vezes com o Sr. Presidente da República... É que ele fazia-me perguntas sobre a investigação criminal e eu disse ao Sr. Presidente... Fugi desse assunto. Para já, não tinha informações. As únicas informações que tínhamos nessa altura,

e não as compreendíamos, eram «patadas nas portas dos paióis» — e, na altura, não compreendíamos as «patadas nos paióis». Não eram pontapés, eram «patadas». E não compreendíamos essa informação, tínhamos pouca informação.

E era isso que eu dizia ao Sr. Presidente da República, que não sabia responder às perguntas que ele me fazia. E, ainda por cima, não era o local certo para estar a falar de pormenores da investigação.

O que insisti com o Sr. Presidente da República foi o meu estado de alma relativamente à decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República e ao facto de ela não ter aceiteado a minha argumentação de que, com essa decisão, estava a violar três leis da República.

O Sr. Jorge Machado (PCP): — Podemos presumir que foi sobre esse assunto que o Presidente da República se ofereceu para falar com a Procuradora-Geral da República?

O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Acho que sim, é essa a interpretação que faço, exactamente. Porque eu insisti muitas vezes — estão lá dezenas de testemunhas que assistiram a isto — junto do Sr. Presidente da República.

O Sr. Jorge Machado (PCP): — O que também não é normal, tendo em conta que a Procuradoria-Geral da República tem uma decisão soberana sobre a matéria. É comentário, não é pergunta!

Sr. Coronel, a determinada altura, diz-nos que fez um memorando, do qual entregou agora uma cópia à Comissão, para memória futura, com um documento com epígrafe, data e assinatura. Diz que foi entregue a 4 de agosto e que foi o único que entregou pessoalmente ao Sr. Ministro.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Qual é o conteúdo concreto deste memorando que ainda não foi distribuído?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — É uma interpretação da lei.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Apenas quanto à competência para a investigação?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Só.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas, depois, é referido e, no seu depoimento e respondendo a perguntas de Srs. Deputados — já não me recordo quem, bem, só podia ter sido ao CDS —, diz, a determinada altura, que houve um outro memorando entregue com o Major Vasco Brazão. Então estamos a falar de um ou dois memorandos?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Um memorando que tenha sido entregue por mim só houve um, a 4 de agosto.

O Sr. Major Brazão entregou um documento, que julgo estar no processo, chamado «Informação de piquete».

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não conhece o conteúdo desse memorando?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Já passou muito tempo e não tive mais acesso a isto.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Não pode falar sobre ele! Faz parte do processo.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Está no processo. O documento que foi entregue no dia 20 de outubro ao Chefe de Gabinete foi impresso em papel timbrado da PJM, tem epígrafe — «Informação de piquete» —, tem uma data e uma assinatura do Sr. Major Brazão. Não é memorando, é informação de piquete.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Pode deixar-nos a cópia desse documento?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estava convencido de que já o tinham.

O Sr. **Rui Baleizão**: — Este é um documento que faz parte do processo e portanto...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Desde já, solicito uma cópia do mesmo, Sr. Presidente.

Participou na elaboração desse documento?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas foi com o Major Vasco Brazão ao gabinete do Sr. Ministro entregá-lo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Fui, sim senhor. E o Sr. Major entregou este documento.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A iniciativa de elaboração desse documento — para não lhe chamar «memorando», já que entende que não é um memorando — é da iniciativa exclusiva do Major Vasco Brazão?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu disse-lhe que íamos ao Sr. Chefe de Gabinete para prestar informações relativamente à recuperação do material de guerra na Chamusca. Ele entendeu entregar este documento para responder às questões do Sr. Major-General, na altura.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — E quando é que informou o Ministro da Defesa Nacional sobre a verdade relativamente à recuperação do material?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Quando é que informou o Ministro relativamente à verdade da recuperação do material e dos contornos em que esta aconteceu?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nunca informei nada sobre a recuperação de material. Só fiz um telefonema à saída da Chamusca, no caminho para Santa Margarida, a dizer que tínhamos — julgávamos nós — recuperado o material. Só se concretizou essa informação quando a equipa da PJM fez a análise de material dentro dos paióis de Santa Margarida.

Nunca informei o Sr. Ministro sobre isso.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Nem informou o Presidente da República sobre essa matéria?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não! Nem o Sr. Presidente da República.

A única coisa que entreguei ao Sr. Chefe da Casa Militar foi este documento que se chama... No dia 4 de agosto.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Relativamente às questões processuais da competência da PJM sobre a investigação...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Considerações legais sobre...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — ... essa questão.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Exatamente.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas o Sr. Coronel não tem dúvidas de que, uma vez que houve uma decisão relativamente a quem tem competência para a investigação, o papel da PJM ficava claro relativamente a este processo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, permita-me que discorde.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Do ponto de vista da competência, da definição de competência.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, mas é uma realidade. Eu estou cheio de curiosidade em saber como é que isto vai ser resolvido pela República. Quando um alto funcionário do Estado viola as leis da

República... Estou ansioso por saber como é que a República vai resolver isto.

Os órgãos de soberania — Presidência da República, Governo e, agora, Assembleia da República — sabem disso.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, mas temos uma questão muito pragmática: quem tem competência soberana para definir quem tem a investigação...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Cumprindo a lei, Sr. Deputado. Cumprindo a lei! No documento que deixo aqui escrito, dou a minha opinião em como a decisão violou a lei.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas os juristas arranjam interpretações e discussão eterna sobre esta matéria.

O Sr. Coronel, enquanto diretor de um órgão de polícia criminal, não poderia encetar essa discussão, porque essa discussão é interminável face à decisão tomada. A decisão era para ser cumprida do ponto de vista formal.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Na República, não tenho de cumprir... Eu cumpri, mas não tinha de cumprir ordens ilegais. Os meus subordinados não cumprem ordens ilegais e eu não tinha de cumprir ordens ilegais.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, na reunião de 4 de julho, em Tancos, o Sr. Coronel informou os presentes da denúncia que referi inicialmente?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Informei, sim senhor. Está a falar da informação do tal Fechaduras? Informei, sim senhor, todos os presentes.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Coronel, queria ainda perguntar-lhe se, em algum momento, antes ou depois da recuperação do material, falou dos acontecimentos de Tancos com oficiais-generais que, à época, desempenhassem funções na estrutura superior do Exército. Isto é, alguma vez falou com essa estrutura superior do Exército relativamente à recuperação ou sobre o furto em si?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Trocou opiniões e em que circunstância?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Em eventos, quando me encontrava com essas chefias, eles perguntavam-se se eu sabia de alguma coisa. A resposta que lhes dava era que não sabia de nada.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Nunca partilhou informações nem lhe foi perguntado nada.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, eu não sabia de nada!

E, sobre a recuperação, continuo ainda por saber tudo. Sei o que veio nos jornais.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, para já não tenho mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se, agora, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Sr. Deputado Rui Silva, tem a palavra, dispondo dos mesmos tempos.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Gostaria de cumprimentar o Sr. Coronel Luís Vieira e, também, os advogados que o acompanham.

O primeiro comentário que tenho a fazer sobre isto é que já ouvimos seis pessoas da Polícia Judiciária Militar e cada uma tem a sua versão. É curioso que nenhuma destas versões coincida e todas elas introduzam aqui fatores cronológicos completamente díspares.

Algumas perguntas já foram feitas, mas queria perguntar ao Sr. Coronel se a Polícia Judiciária Militar fazia parte da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo).

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, ninguém da...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Julgo que a UCAT é um órgão do sistema de segurança interno, não é?

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Exatamente.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, a PJM não faz parte.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, não teve conhecimento de que, numa reunião da UCAT, ocorrida a 30 de junho, foi definida a associação da possibilidade de terrorismo e de tráfico de armas ao roubo. Não teve conhecimento?

Portanto, terá acontecido, provavelmente, com base nessa referência que a Sr.^a PGR terá, por certo, entregado à Polícia Judiciária a condução do processo do roubo de armas nos Paíóis Nacionais de Tancos.

Portanto, não teve conhecimento?

O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira abana negativamente a cabeça.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Em 7 de abril, como já aqui foi dito, o Fechaduras terá, num interrogatório, levantado a possibilidade de um roubo a efetuar em instalações militares, num raio de 60 km de Leiria. A verdade é que se veio a efetuar esse roubo. É capaz de nos dizer quem foi o agente da Polícia Judiciária Militar que teve essa informação, porque nos foi dito aqui pelo atual diretor da Polícia Judiciária que o Major Pinto da Costa teve acesso a essa informação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Se teve, não sei. O Diretor-Geral da PJM e a PJM nunca tiveram informação nenhuma sobre isso, a não ser no dia 30 de junho.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — O diretor, mas é-nos dito e confirmado pelo Sr. Major Pinto da Costa que teve conhecimento anteriormente. Portanto, é estranho não ter comunicado ao Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — As comunicações à PJM não são conversas ocorridas não sei onde, entre elementos que não são da estrutura.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — O Sr. Coronel, mal recebeu a informação sobre o roubo, que ordens deu? Quem destacou para a investigação e que linhas de orientação deu para essa investigação?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Quem manda nisso é o Diretor da Unidade de Investigação Criminal e é automático. Vem na ordem de serviço da PJM quem está, naquela semana, de piquete. Está uma equipa de piquete, que muda todas as semanas, e, ao mesmo tempo, também está de piquete uma equipa do laboratório, que é o apoio direto à investigação criminal.

É automático! A partir do momento em que recebem um telefonema ou outra forma de comunicação a solicitar a comparência da PJM, é automático esta equipa sair. É o normal, a PJ também faz o mesmo. Quem estava de piquete era o Capitão Bengalinha.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Compreendo o que diz o Sr. Coronel, mas, de facto, como já temos seis versões sobre a história, enfim, temos muitas informações.

O Sr. Major Pinto da Costa diz que o Sr. Coronel lhe deu ordens para iniciar, logo no dia 29 de junho, uma investigação paralela, nomeadamente com um contacto da GNR de Loulé, pedindo informações sobre um determinado indivíduo que podia ser importante para o caso.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — 29 de...?

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — 29 de junho.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Mentira!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, o investigador Pinto da Costa mentiu neste caso? Mentiu?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim. As informações sobre Loulé foram só no final de setembro.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Mentiu.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Só em outubro é que telefonei ao Sr. Coronel... Diretor da Direção de Investigação Criminal, coordenador dos núcleos de investigação criminal, cuja direção está em Cascais, a solicitar que disponibilizasse o Sargento Lima Santos e os elementos que entendesse para nos apoiar.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Vamos a outra versão: o Major Vasco Brazão diz que o Sr. Coronel lhe telefonou no dia 4 de julho a pedir para vir liderar a investigação e que lhe disse que não podia, porque estava no estrangeiro e que só regressava a 17 de julho e que este foi o momento em que, de facto, tomou conta da investigação. Isto é verdade?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não me lembro, Sr. Deputado. Não me lembro deste telefonema.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Não se lembra?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não me lembro.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Quer dizer, o Sr. Coronel entregou aqui uma cronologia tão aprofundada, tão elaborada dos factos e não se lembra desse telefonema?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Lembro-me de ter dado ordens ao Diretor da Unidade de Investigação Criminal para substituir o Capitão Bengalinha pelo Major Brazão, que tinha acabado de chegar de férias. Lembro-me disso.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Ele diz que foi o Sr. Coronel que lhe telefonou no dia 4 de julho para vir, que não poderia vir porque estava de férias no estrangeiro e que regressou no dia 17 de julho. Isto não é verdade?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Deduzo que, provavelmente, o Major Brazão terá mentido.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não faço ideia.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Outro aspeto é que, no dia 4, como aqui disse, numa reunião em Tancos, informou o Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro e todas as patentes que lá estavam sobre a sua posição de discordância em relação ao despacho da PGR.

É estranho! Não estou a ver o Sr. Presidente da República a dizer que devia aconselhar o Sr. Ministro da Defesa a falar com a sua colega da Justiça e que ele iria falar com a PGR. É capaz de explicar-me...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sobre o que se passou lá, há dezenas de testemunhas.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sim, mas é estranho o Presidente da República... O senhor não dava informação nenhuma ao Sr. Presidente da

República, até disse que ele insistentemente pedia que lhe desse informações, mas que não tinha para lhe dar. Então, o Sr. Presidente da República, que é um jurista também, e que, por certo, conhece...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — É a separação de poderes!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — É a separação de poderes, mas, exatamente, conhece e provavelmente não tinha dúvidas de que o despacho da PGR seria correto e de que iria exercer qualquer tipo de influência, provavelmente em função do que lhe disse.

E o Sr. Ministro da Defesa, seu superior hierárquico — porque a Polícia Judiciária Militar está na dependência hierárquica do Ministro da Defesa — que já tinha tido conhecimento, no dia anterior, da sua posição, também teria de falar com a Ministra da Justiça!? Tudo isto é estranho! Qual foi a reação do Sr. Coronel?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não tive reação nenhuma, mas o que se lá passou tem dezenas de testemunhas.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — E decide, então, também, fazer um memorando, que diz que é o único, no qual reportou e falou com o Ministro da Defesa...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Entreguei este documento em mão ao Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Entregou ao Sr. Ministro.

E diz, também, que falou com o Sr. General Cordeiro da Casa Militar do Sr. Presidente da República. Já agora, não falou com o Sr. Almirante que é Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Acho que é assessor militar.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Assessor militar.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Mas isso já foi muito depois e não teve nada que ver com isso.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Ah!

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Desculpe, Sr. Deputado, mas a conversa que tive com o Sr. Vice-Almirante Montenegro não tem nada que ver com isto. Nada!

Ele telefonou-me em maio de 2018 para perguntar o que se passava com o diploma de estrutura orgânica da PJM. Expliquei-lhe, verbalmente e por *mail*, o que se passava. Mais nada! Portanto, não tem nada a ver com isto.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Porque é que sentiu necessidade de entregar o memorando ao Chefe da Casa Militar do Presidente da República e não ao assessor militar do Primeiro-Ministro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Entregar ao assessor militar do Primeiro-Ministro?

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Exatamente!

Entregou-o ao Sr. Ministro da Defesa, entregou-o ao Chefe da Casa Militar do Sr. Presidente da República, era natural que também o entregasse ao assessor militar do Primeiro-Ministro, o Sr. Almirante Montenegro, que aparentemente conhecia.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Ministro da Defesa Nacional, diante de mim, deu instruções ao seu Chefe de Gabinete, na altura, o Major General Martins Pereira, para fazer chegar aquele documento ao gabinete do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, deduzo e concluo que o Sr. Primeiro-Ministro teve conhecimento desse memorando.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Deste documento.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sim, senhor.

É também voz corrente, entre os outros elementos da Polícia Judiciária Militar, que ocorreu de uma investigação paralela desde o dia 29. Segundo eles, era uma questão quase de ego, era uma questão de dignidade, era uma questão de prestígio, era, quase, dizia-se, uma questão de sobrevivência da própria Polícia Judiciária Militar a recuperação do material roubado.

O Sr. General concorda com estas afirmações da generalidade dos seus elementos da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Pela cronologia que eles me fizeram, sei que a Polícia Judiciária Militar continuou a recolher elementos e a enviá-los para a Polícia Judiciária.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Portanto...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Para o DCIAP!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, não foi uma investigação paralela?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Portanto, foi de colaboração?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Todos os documentos que obtínhamos, na nossa investigação, enviávamo-los para a Polícia Judiciária, para o DCIAP.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Como é que o senhor...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — E havia reuniões no DCIAP!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Como é que o Sr. Coronel explica, então, que o Diretor da Polícia Judiciária, na altura, elemento responsável pela investigação, fale do clima péssimo de perturbação da investigação por parte da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não estou a perceber, Sr. Deputado. Agradecia que me explicasse melhor a pergunta.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Nas palavras do responsável pela investigação, a Polícia Judiciária Militar obstaculizou e prejudicou a investigação. Se o papel dos investigadores da Polícia Judiciária Militar era

fazer investigação e dar a informação à PJ, como é que explica essas palavras e esse clima entre as duas polícias?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A Polícia Judiciária Militar enviou todos os documentos que tinha e que a Polícia Judiciária solicitava.

O problema que houve foi que a Polícia Judiciária necessitava de imensa documentação do Exército e, em vez de pedir diretamente ao Exército essa documentação volumosa, pedia-a através da PJM. O Cor. Estalagem vinha lamentar-se de que o Exército demorava muito e não entregava a documentação e que a PJ e o DCIAP estavam sempre ansiosos à espera dela. O problema era só esse!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Então, o clima entre as duas polícias era excelente?!

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi sempre excelente, antes desta situação. Foi sempre excelente!

Houve situações muito mais graves do que esta do desaparecimento de Tancos, como as armas que desapareceram, no Natal de 2010, dos Comandos, que foi uma situação muito mais grave, ou as armas que desapareceram dos Fuzileiros aquartelados no Alfeite, que foi uma situação muito mais grave, porque aquelas armas eram extremamente perigosas.

A cooperação com a PJ, nas duas situações, foi excelente, sem problemas nenhuns. No caso dos Comandos, criámos dois inquéritos, um para a PJ e outro para nós, para investigar o assunto. No caso dos Fuzileiros, a PJ foi connosco fazer o exame do local do crime, logo de início. No caso das messes da Força Aérea, a cooperação foi excelente. Só neste caso é que se criaram problemas.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sr. Coronel, é a primeira vez que ouço alguém em desacordo. É que toda a gente esteve de acordo em que, antes, tudo corria bem e, naquele caso, tudo correu mal. Só o Sr. Coronel é que não está de acordo com esta versão.

Tenho uma última pergunta, nesta primeira fase. O Sr. Major Brazão disse que, num determinado dia — ele não soube precisar a data —, o Sr. Coronel chegou à beira dele e disse: «Redija aí um papelinho, que vamos falar com o Sr. Ministro ao Ministério.» Ele até redigiu qualquer coisa num papel que não era timbrado para, no entender dele, se entregar a explicar a encenação e como foi o verdadeiro processo do achamento das armas, uma vez que não era equivalente àquele que tinham reportado ao Sr. Ministro e à comunicação social.

Disse o Sr. Major Brazão que foi com o Sr. Coronel ao gabinete do Ministro e que, como o Ministro não estava, entregaram esse memorando ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Defesa — que o confirmou — e, através de *WhatsApp*, ligaram ao Sr. Ministro, tendo o Sr. Coronel falado com o Sr. Ministro a dar essa informação.

Confirma ou desmente?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Já contei essa versão, mas vou contá-la outra vez.

No dia 19 de outubro, o Sr. Major-General telefona-me e diz-me que quer falar comigo. Eu disse: «Estou fora de Lisboa, não pode ser hoje.» Ele: «Então, vem cá amanhã, muito cedo.» Eu: «Qual é o assunto?» Ele: «É a recuperação do material de guerra.» Eu: «Então, tenho de levar o Major Brazão.» Ele: «Traz o Major Brazão.»

Muito cedo, ainda os portões estavam fechados, estou no gabinete, na altura, do Sr. Major-General Martins Pereira. O Major Brazão levou um

documento, impresso em papel timbrado da PJM, com a epígrafe «informação de piquete», com a data de 20 de outubro e a assinatura dele.

De facto, o Sr. Major-General telefonou para o Sr. Ministro e a única coisa que o Sr. Ministro me reporta — eu não falei nada — é o telefonema que recebeu da Sr.^a Procuradora-Geral da República. Mais nada!

Ó Sr. Deputado, imagina o que é um general, chefe de gabinete de um Ministro, mas general de Estado-Maior, a receber uma fotografia de um documento impresso, sem timbre, sem epígrafe, sem data e sem assinatura?! Espero muito bem que alguém de direito investigue isso e apure os factos!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Foi dito nesta Comissão pelo Major Brazão.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado Rui Silva as questões colocadas e, do mesmo modo, as respostas prestadas às mesmas.

Segue-se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo que tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete João, nos mesmos termos.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Coronel Luís Vieira, os seus advogados e os Srs. Deputados.

O Sr. Coronel já nos disse que não teve conhecimento de que teria existido uma denúncia anónima, cerca de dois meses antes do furto do material de Tancos, e que só soube a 30 de junho.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — E não foi denúncia anónima!

Segundo a informação que me deram, esse cidadão, conhecido por Fechaduras, num inquérito que decorreu no Porto, prestando declarações, disse que tinha sido «contratado» — a linguagem não é esta — para abrir paióis para sacar granadas.

Terão sido estas as declarações desse cidadão. E o Ministério Público, no Porto, teria retirado uma certidão e enviado para outro lado qualquer. Portanto, é esta a notícia que tenho no dia 30 de junho, à noite. E o Sr. Dr. Luís Neves, na altura, Diretor da Unidade Nacional Contra-Terrorismo (UNCT) da PJ, ia ao Algarve interrogar esse senhor.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O Sr. Coronel, mesmo depois do dia 30, não procurou saber, junto da Polícia Judiciária Militar, se, de facto, tinha havido alguma informação que tivesse chegado sobre esta situação?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estou convencido de que, se tivesse chegado uma informação destas, me teriam comunicado formalmente. Aliás, se alguém deu informação ao elemento da PJM, devia tê-lo feito pelos canais corretos. Uma informação destas não pode vir por conversas de rua.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Vou passar agora à questão da nomeação da equipa.

O Sr. Capitão João Bengalinha estava de piquete na PJM quando lhe foi comunicado o furto de Tancos. Posteriormente, a 1 de julho, foi nomeado, por despacho, investigador desta ocorrência. O Sr. Coronel já nos falou da situação do pedido de férias e que, apesar da recusa do Coronel Manuel Estalagem, ele, João Bengalinha, foi de férias.

O Capitão João Bengalinha declarou, nesta Comissão, que foi de férias nos últimos 15 dias de agosto e que, quando voltou, o Major Vasco Brazão o informou de que teriam estado no Algarve, mas que não lhe podia dar conta das diligências tomadas. O Capitão João Bengalinha disse, nesta Comissão, que isto seriam ordens do Sr. Diretor para que não lhe dessem conta das diligências feitas.

Posteriormente, o Capitão João Bengalinha pediu escusa deste processo, mas também nos disse que, no dia 11 de setembro, ainda continuava em diligências com o Major Brazão sobre esta mesma situação. Tem conhecimento...?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estou espantado que isso tenha sido assim!...

Muito antes disso, dei instruções para que o Sr. Capitão Bengalinha largasse o inquérito, não só porque ele estava muito cansado, uma vez que não tinha gozado as férias do ano anterior, mas também pelo que tinha herdado do processo dos Comandos e do despacho que a Procuradora Cândida Vilar exarou da acusação, no sentido de extrair certidões para abrir novos inquéritos aos cursos de Comandos anteriores, inquéritos esses que ficaram com o Sr. Capitão Bengalinha, que não tinha por onde se mexer. O Sr. Capitão Bengalinha tinha muito trabalho, estava sempre a queixar-se do trabalho que lhe dava e, portanto, decidi retirar-lhe o processo.

Agora, quando é que foi... Como é que o Sr. Coronel Estalagem fez a gestão desse processo, não sei.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Portanto, não tem conhecimento de um novo despacho a nomear...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — ... o investigador Vasco Brazão para este processo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Quando é que isso aconteceu, as datas, não sei.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O facto é que o Major Vasco Brazão tomou a liderança, digamos assim, deste processo, durante todo este tempo,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim. Foram as ordens que lhe dei.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — ... sob as suas...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não! Dei ordens para que ele ficasse com o inquérito.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O Sr. Major Vasco Brazão...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Porquê? Porque havia constantemente, da parte da PJ ou do DCIAP, pedidos de documentação do Exército e quem tratava disso era o Major Brazão.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O Capitão João Bengalinha reportou-nos que, durante o escasso tempo em que esteve à frente do processo, enviava relatórios e havia uma colaboração institucional com a Polícia Judiciária.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Isto continuou a ocorrer, mesmo depois do dia 4 de julho,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, esse relatório...

A Sr.^a **Odete João** (PS): — ... ou seja, quando deixou de ter a tutela do processo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Até 11 de agosto, se não estou em erro.

Esses relatórios nem eram da PJM. Muita da documentação até era do Exército, porque eles pediam muita documentação do Exército.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O Major Vasco Brazão disse-nos que, ao nível das competências da investigação, o Sr. Diretor esteve sempre a tratar de todo o processo — e cito — «ao mais alto nível», e era apenas isso que lhe transmitia.

Pode explicar-nos que diligências foram tomadas ao mais alto nível e quem estava a par dessas diligências?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — As únicas diligências que autorizei foram para que a equipa do Major Pinto da Costa fosse com o Sargento Carvalho ao Algarve, como oficial de informações, para obter informações.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Penso que, de algum modo, esta pergunta já foi colocada, mas insisto nela.

Foi-nos dito que o Sr. Diretor deu ordens para que não houvesse documentos escritos, ou para que houvesse o mínimo possível. Entendemos que este não é o *modus operandi* da PJM. Ou seja, se tudo fosse por passapalavra — desculpe-me a expressão —, não haveria, enfim, algo que não se soubesse noutras instâncias, nomeadamente nas polícias criminais?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Percebo a estratégia do Sr. Major Brazão.

O Sr. **Jorge Machado** (PSD): — E nós percebemos a sua!

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Já foi referido o telefonema que o Sr. Major Brazão recebeu do Sr. Diretor, a dizer que precisava dele naquele processo. Já nos disse também que, sendo o Capitão Bengalinha e o Major Brazão, um era da Força Aérea e o outro era do Exército, havia conhecimentos institucionais distintos de um e de outro. A pergunta que faço é a seguinte: face a esta situação, o que é que lhe respondeu o Major Brazão?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Acatou. Não podia deixar de acatar. Aliás, primeiro, disse ao Coronel Estalagem: «Nomeie o Sr. Major Brazão. Quero um oficial superior, do Exército, a tratar deste assunto.»

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Relativamente à questão da colaboração institucional entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária civil temos várias versões.

Houve militares que nos disseram que, ao nível dos operacionais, havia uma colaboração estreita entre Polícias e que essa era a situação que ocorria normalmente, mas que ao nível das cúpulas havia uma certa tensão.

Outros disseram-nos que há relatórios entregues até uma determinada data e uma relação institucional com a Polícia Judiciária civil até a uma determinada altura e que, depois, deixa de haver essa colaboração. Do conhecimento que tem, que comentário tem a fazer?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: - Com o Dr. Almeida Rodrigues nunca houve quaisquer problemas na cooperação com a Polícia Judiciária.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Quer-nos, então, dizer que os problemas passaram a ocorrer quando houve mudança de chefias.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A partir desse despacho, do dia 3 de julho.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Tendo em conta que o despacho de 7 de julho apensa o processo da PJM ao processo da PJ civil e que o Sr. Coronel tem disso conhecimento, tendo-nos também já dito que a prioridade era recuperar o material, entende que essa recuperação poderia ser feita ou foi feita à custa de procedimentos ilegais ou de processos ilegais, uma vez que a tutela deste processo foi entregue à Polícia Judiciária civil?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — De certa forma, privilegiei, de facto, o interesse público. Assumo essa responsabilidade.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Com essa resposta está a dizer-nos que assumiu...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Naquela reunião, quando digo aos Majores que utilizem todo o seu saber no sentido de recuperarem material de guerra...

Porque a detenção daqueles elementos a gente do crime era das coisas mais fáceis de fazer! Eram pilha-galinhas... O importante era tirar aquele material da rua pelo alarme social. Não tanto pela perigosidade, mas pelo alarme social.

Perigosidade, como já aqui disse, tinham as armas que desapareceram dos Comandos, que são armas com capacidade para furar os coletes dos

polícias, e as armas dos Fuzileiros, que desapareceram em maio do ano seguinte. Essas, sim, é que eram armas perigosas.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Sr. Coronel, na hierarquia do Exército alguma vez falou com alguém sobre a recuperação de material militar?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — O Sr. Major Brazão disse-nos que o Sr. Diretor não se cansava de dizer que a questão da competência da investigação era uma questão de tempo e que a questão das competências estava a resolvê-la ao mais alto nível. O que queria dizer exatamente com isto ou em que se baseava para o dizer?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu tive sempre esperança de haver um retrocesso, ou seja, que houvesse dois inquéritos, um a ser conduzido pela PJ com os indícios que eles entendessem e outro para os crimes estritamente militares, coordenados pelo Ministério Público ou na 10.^a ou no DCIAP. Iria funcionar lindamente. Foi a esperança que eu tive sempre.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Só uma pergunta à margem: porque é que o Major Brazão foi enviado para a República Centro-Africana?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Ele chegou uma vez ao meu gabinete e disse que precisava de ganhar dinheiro e que se tinha candidatado — há sempre um convite para determinados cargos — a uma vaga para ir para a República Centro-Africana. E a justificação que ele me deu foi a de

que precisava de ganhar dinheiro. De facto, ele tem muitos filhos. Era, pois, essa a justificação que me dava.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Sr. Coronel, é verdade que o parecer que foi pedido ao Prof. Rui Pereira era para sustentar, junto do Sr. Ministro da Defesa, de forma legal, baseado na lei, ...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nunca pedi nada ao Sr. Mestre Rui Pereira. Nunca pedi nada.

O Sr. Capitão Bengalinha é que, não sei em que data, me fez chegar esse parecer do Mestre Rui Pereira. Eu nunca pedi nada ao Mestre Rui Pereira.

O meu parecer do dia 4 de agosto, se o lerem, não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Mestre Rui Pereira escreve. Tem uma lógica de parecer diferente.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Então, foi da iniciativa desse Capitão Bengalinha o pedido de parecer?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi uma iniciativa desse Capitão.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Não sei se esse parecer foi *pro bono* ou se...

O Sr. **Coronel Luís Augusto Vieira**: — Não faço ideia. Mas ele dizia muitas vezes que comunicava com o Prof. Rui Pereira.

Esse conhecimento adveio do facto de ele ter estado a trabalhar muito tempo com a Procuradora Cândida Vilar no caso dos Comandos. Havia ali uma relação qualquer. Não sei explicar melhor.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Há dois documentos entregues, um entregue pelo Sr. Coronel ao Sr. Ministro da Defesa no dia 4 de agosto. Foi sozinho falar com o Sr. Ministro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Fui sozinho.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — No dia 20 de outubro foi acompanhado do Sr. Major Brazão.

A última pergunta que faço é a seguinte: sabia que o Sr. Major Brazão ia acompanhado de um documento para entregar? Tinha conhecimento antecipado disso e do conteúdo?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim, sabia.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada Odete João. Agradeço que esta tenha sido a sua última pergunta.

Passo para a primeira pergunta do Sr. Deputado João Vasconcelos, a quem concedo a palavra.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, quero cumprimentar o Sr. Coronel Luís Vieira.

O Sr. Coronel já deu aqui muitas respostas, que o Bloco de Esquerda agradece. De qualquer modo, queria voltar a algumas questões que foram focadas, tanto nas perguntas, como nas respostas do Sr. Coronel.

Voltando ao início das investigações lideradas pela Polícia Judiciária Militar, neste caso a cargo do Capitão João Bengalinha, soube-se que a seguir ao furto o Sr. Capitão e alguns homens da sua equipa se dirigiram a Tancos para interrogar alguns militares.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sr. Deputado, fez parte das diligências.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim, senhor.

Teria ouvido ali, enfim, dizer que um sargento teria dado ordem para, naquela noite, não haver rondas,...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — ... que o Sr. Coronel Manuel Estalagem, que era diretor de investigação, não teria querido avançar a seguir e que teria pedido essa autorização ou essa informação à Polícia Judiciária e que esse interrogatório não foi para a frente.

O Sr. Coronel teve conhecimento destes factos? E sabe porque é que não foram para a frente?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Tive sim, senhor.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E sabe porque é que não foram para a frente?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Coronel Estalagem veio informar-me ao gabinete que o Sr. Capitão Bengalinha tinha feito propostas à Polícia Judiciária relativamente às suspeitas que incidiam sobre militares

de Tancos, daquela infraestrutura crítica, e que a Polícia Judiciária não tinha atendido.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E soube as razões e os fundamentos para o facto de a Polícia Judiciária não querer avançar com esses interrogatórios?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não faço a mínima ideia. Posso especular, mas não quero.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Coronel Estalagem, que era o Diretor da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar em Lisboa, era quem assinava as guias de marcha para os operacionais da Polícia Judiciária Militar poderem fazer a sua investigação.

O Sr. Coronel também tinha de assinar ou dar ordens relativamente a estas diligências?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não. As ordens que eram depois registadas neste documento, que são guias de marcha, só vinham a mim por causa da questão do encargo. Ou seja, antes de irem para a área de execução orçamental, tinham de ter o meu *agrément*. Só para isso.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Relativamente ao facto de a Polícia Judiciária passar a liderar as investigações — o Sr. Coronel já disse aqui que não concordou com esse facto —, sentiu também entre os militares da Polícia Judiciária Militar algumas situações de desagrado, só de alguns ou, de um modo geral, de toda a Unidade?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Coronel Estalagem, que é jurista e que até conhecia melhor o Código de Justiça Militar do que eu, porque trabalhava diariamente com ele, foi o primeiro.

Ele estava no meu gabinete quando eu telefonei quer para o Dr. Farinha quer para a Sr.^a Procuradora-Geral da República. Ele estava no meu gabinete, ouviu as conversas, e foi o primeiro a manifestar profundo desagrado relativamente à decisão.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Então, também considera que foi um erro o facto de, neste caso, a Polícia Judiciária ter tomado a liderança das investigações ao processo de Tancos.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não é um erro, Sr. Deputado, é uma ilegalidade, entendo eu.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Relativamente ao processo dos Comandos, também considera, na mesma ordem de grandeza, que não devia ter sido a Polícia Judiciária a, por exemplo, liderar as investigações?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não! Porquê?

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Só estou a perguntar, Sr. Coronel.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não. Porque é que não somos nós? Há crimes estritamente militares, só o homicídio é que não é crime estritamente militar. Não sei exactamente qual é, mas acho que há ali homicídios... Já me lembro.

De resto, porque é que não há de ser a Polícia Judiciária Militar? E correu bem, correu lindamente esse inquérito. Nesse caso não precisávamos

de cooperação com ninguém. Precisámos de cooperação com as armas furtadas no Natal de 2010 dos Comandos, que correu muito bem. É pena as suspeitas, os juízos relativamente aos autores, não terem as provas suficientes para o Ministério Público aceitar as acusações.

Também, como aqui já disse, correu muito bem relativamente ao furto das armas do Pavilhão de Defesa Nacional do Alfeite, que era em transportes blindados O da Força Aérea também correu lindamente.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Coronel, de acordo com aquilo que veio a público, o cérebro, por assim dizer, do furto de Tancos teria sido um senhor que dá pelo nome de João Paulino. Mas, depois, como não teria conseguido escoar o material de guerra, teria ficado com algum medo e resolveu proceder à entrega desse material de guerra. A partir daí, começou a contactar alguns amigos, por exemplo, o Sargento Bruno Ataíde, da GNR de Loulé. Este, por sua vez, teria passado esta informação ao comandante do posto, Lima Santos, que por sua vez, teria também contactado com o seu amigo Sargento Mário Lage de Carvalho, que era da GNR e que estava na Polícia Judiciária do Porto. Por sua vez, este teria contactado o Major Pinto da Costa, que, também por sua vez, teria transmitido ao Major Vasco Brazão.

Confirma tudo isto ou não há veracidade nestes factos?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A única informação que eu tinha sobre esse assunto é a de que o objetivo daquela ação, daquele furto eram as munições de 9 mm e que o resto levaram por oportunidade, porque estava lá. Eles só queriam as munições de 9 mm. E essas munições de 9 mm não foram recuperadas. Só foi recuperado aquilo que eles quiseram. E se não fosse a nossa ação aquele material estava no fundo da barragem de Castelo de Bode.

O Sr.: **João Vasconcelos** (BE) — Muito obrigado.

Confirma ou desmente que havia um informador que estava na disposição de entregar o material de guerra desde que não fosse identificado, desde que não fosse perseguido?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Naquela reunião que ocorreu no meu gabinete, de facto, o Sargento Lima Santos disse isso. E eu disse: «Não há problema nenhum, porque podemos prometer tudo o que quisermos porque eles são fáceis de apanhar. Depois de recuperarmos o material é fácil ir atrás deles.»

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado.

Parece que, logo no dia 29 de junho, portanto um dia a seguir ao furto, o Sargento Lima Santos, juntamente com outros elementos da GNR e da Polícia Judiciária Militar, encontravam-se, eventualmente, a fazer algumas investigações na zona de Coruche. Tem conhecimento destes factos?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — 29 de...?

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — 29 de junho.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Portanto, um dia a seguir...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Logo no dia a seguir.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Desconheço completamente isso. Nem estou a perceber bem essa conversa, Sr. Deputado

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto, não tem conhecimento.

Sr. Coronel, ainda voltando ao Sr. Coronel Manuel Estalagem e ao Capitão João Bengalinha, segundo o primeiro teria sido o Sr. Diretor a pressionar, a ordenar ou a obrigar o Capitão Bengalinha a ir de férias...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, é verdade.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — ... dizendo que estava muito cansado, como já aqui frisou, e que, depois da sua indicação, foi o Major Vasco Brazão que assumiu a liderança, como oficial investigador, das investigações.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foram essas as ordens que dei. Como isso se concretizou, não sei, mas foram essas as ordens que dei.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim, senhor.

Depois, em agosto, o Capitão Bengalinha teria ido de novo de férias e, quando regressou, disse ao Diretor Estalagem que estava a ser posto de lado na questão da investigação. O atual Diretor da Polícia Judiciária Militar, o Sr. Comandante Paulo Isabel, também disse que o Capitão Bengalinha pediu para sair da investigação porque considerou que lhe estava a ser sonegada informação.

O Sr. Coronel confirma isso? Desmente?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A única coisa que confirmo é que dei instruções ao Sr. Coronel Estalagem para mandar de férias o Sr. Capitão Bengalinha e para nomear o Major, Oficial Superior do Exército, Brazão, que estava a chegar de férias.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Então, foi da sua lavra o facto do Major Vasco Brazão passar, a partir daquele momento, a liderar as investigações?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, sim.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Pode dizer-nos, se é que tem memória disso, mais ou menos em que altura isso teria acontecido?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei. As ordens foram no princípio de julho.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Major Vasco Brazão diz que estava de férias e que chegou apenas no dia 17 de julho. Confirma?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Isso, já não me lembro.

As instruções que dei ao Sr. Coronel Estalagem foi no princípio de julho. Foi quando encontrei o Sr. Capitão Bengalinha a dormir no gabinete dele.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Vamos à questão do memorando ou do documento. Pelos vistos, já temos aqui, à partida, três memorandos, que podem nem ter esse nome, de facto, mas, para mim, já são três memorandos: há um que o Sr. Coronel nos fez chegar; outro que o Sr. Major Vasco Brazão disse que não tinha data, nem timbre, não tinha nada; e outro que o Sr. Coronel diz que estava devidamente assinado e timbrado. Portanto, já são três memorandos.

Relativamente àquele memorando que o Sr. Coronel, juntamente com o Major Brazão, foram entregar ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro, de

quem foi a ideia da sua elaboração? Foi do Sr. Coronel ou do Sr. Major Vasco Brazão?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi do Sr. Major Vasco Brazão. Porque eu disse: «Olhe, temos de ir ao Sr. Chefe de Gabinete e ele quer fazer perguntas sobre a Chamusca, sobre a recuperação do material de guerra. E a ideia foi...

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Não é um memorando.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não é um memorando. Estão aqui a dizer-me que não é um memorando e é verdade: é uma informação de piquete, que presumo que foi entregue no processo.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Major Vasco Brazão disse aqui que a coautoria do documento era dos dois, do Sr. Coronel e do Sr. Major Vasco Brazão.

O Sr. Major Vasco Brazão diz que considerou um erro o facto de a Polícia Judiciária não ter sido logo informada, quando se deu a questão da recuperação das armas.

O Sr. Coronel considera que não foi um erro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Naquela reunião, quando o Sargento Lima Santos me disse que os agentes do crime necessitavam, queriam preencher esse requisito de que não fosse informada a PJ, eu disse: «Eh pá, não há problema, procurem é recuperar o material de guerra. Está o interesse nacional em risco. Apanhar esses senhores a seguir é fácil.»

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Teve conhecimento daquele tal telefonema que foi feito a partir da margem sul, para o Sr. Major Vasco Brazão, a falar sobre o aparecimento das armas na Chamusca?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Coronel Estalagem, já não sei em que altura... Já depois da recuperação, veio ao meu gabinete dizer que a chamada telefónica teria sido de um sargento da PJM. É a única coisa que sei.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto, não teve conhecimento, antecipadamente, da realização desse telefonema?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, foi o Coronel Estalagem que, depois, me veio informar disso.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Coronel Estalagem diz que não tinha conhecimento de nada e que foi informado desse facto...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Ele veio ao meu gabinete...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — ... aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Coronel Estalagem veio ao meu gabinete informar-me que tinha sido um Sargento da PJM a fazer da margem sul a tal chamada anónima.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Confirma, portanto, mais uma vez, que, quando foi entregue o tal documento ao Chefe de Gabinete do Sr.

Ministro, foi feito um telefonema para o Sr. Ministro, na sua presença e na presença do Sr. Major Vasco Brazão, através do telemóvel, neste caso por *WhatsApp*?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Major-General, na altura, Martins Pereira ligou pelo seu telemóvel para o Sr. Ministro e o Sr. Ministro quis falar comigo. Praticamente, só o Sr. Ministro é que falou. Eu só o cumprimentei e ele só me falou do telefonema havido com a Sr.^a Procuradora-Geral da República.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sobre o achamento do material na Chamusca, o Sr. Coronel esteve presente no local, no dia 18 de outubro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estive, sim senhor, porque eu tinha dito naquela reunião que, se isso acontecesse, que me chamassem.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Além do Sr. Coronel, que outros elementos lá estavam presentes?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estavam lá os elementos da GNR, estava lá o pessoal do laboratório, estava lá o Major Brazão, estava lá o Major Pinto da Costa. É o que me lembro.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E o Sr. Coronel acompanhou o carregamento e o transporte do material até Santa Margarida?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, acompanhei.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Concluída que está esta ronda, podemos dar por assente — eu dou — que haverá uma segunda, sendo que a particularidade desta ronda é que os grupos parlamentares farão as perguntas em conjunto e que o Sr. Coronel terá a amabilidade de responder no final, contrariamente ao que aconteceu na que cessou, de pergunta e resposta.

O Sr. Coronel terá a amabilidade de ir apontando as questões para lhes responder no fim, pois, de outro modo, é previsível que tenha dificuldade em recordar todas as que, entretanto, lhe vierem a ser colocadas.

Todos os grupos parlamentares se inscrevem para esta segunda ronda, portanto, repetir-se-á a sequência inicial e dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado António Carlos Monteiro, que dispõe de 5 minutos para as suas questões.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Coronel, vou procurar numerar as perguntas para que nenhuma delas falhe.

Primeira pergunta: qual foi o objetivo do comunicado da PJM em que anunciou a recuperação do material furtado em Tancos? Quem lhe pediu que o fizesse? Porque não informou o Ministério Público, nem a PJ, de que o iria fazer?

Segunda pergunta: quanto ao oficial responsável pela investigação, disse-nos que preferia que fosse um oficial do Exército a dirigir a investigação e não um oficial da Força Aérea. Confirma isso?

Terceiro: quanto ao facto do Ministério Público ter afastado a PJM da investigação, como nos relatou, e dos protestos que fez chegar ao Ministro da Defesa Nacional, o que é que ele lhe disse, em resposta a esses mesmos protestos, nomeadamente ao memorando que entregou? Sentiu apoio da parte dele? E de outros responsáveis políticos? O que é que lhe disseram e que apoio é que lhe deram?

Quarta pergunta: quanto aos documentos entregues, temos um primeiro documento que foi entregue em 4 de agosto, diretamente pelo Sr. Coronel ao Ministro da Defesa Nacional — o memorando sobre a competência; temos um segundo documento, elaborado pelo Major Vasco Brazão, que é entregue ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro no dia 20 de outubro; e temos ainda um terceiro documento, uma cronologia que o Sr. Coronel nos disse ter entregado ao Ministro da Defesa Nacional em fevereiro de 2018. É assim? Confirma?

Agora, especificamente quanto ao segundo documento, qual foi o fundamento que o Sr. Coronel deu, ao Chefe de Gabinete do Ministro, para pedir a marcação de uma reunião com alguma celeridade? O que é que lhe disse, tanto mais que — admito eu — o Sr. Coronel não é exatamente pombo-correio do Sr. Major Vasco Brazão? O Sr. Major Vasco Brazão disse-nos que, naquele documento que foi entregue, era clara a encenação que a PJM tinha feito.

A minha pergunta é: o Sr. Coronel apercebeu-se da encenação? Já sabia dela, aliás, já nos disse que sabia que não era por uma chamada telefónica anónima que tinham sabido dos factos. A minha pergunta é se, sabendo que havia essa encenação, foi transparente com o Chefe de Gabinete do Ministro e lhe disse que não havia informador e que havia um informador que tinha levado até às armas. E se, dito isso, e estando no documento também, segundo o Sr. Major Vasco Brazão, qual foi a reação do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Defesa?

Por último, ainda em relação aos documentos, sabendo nós que há um terceiro documento, gostaria de pedir-lhe se também nos pode entregar uma cópia desse documento, dessa cronologia que entregou em fevereiro de 2018, ao Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Quinta pergunta: gostaria de perguntar-lhe se é normal a Polícia Judiciária Militar informar o poder político sobre as investigações que tem

em curso. Não entendeu que poderia aí haver uma grave violação da lei em matéria de segredo de justiça, tanto mais que a dependência funcional que tinha era do Ministério Público e não do Ministro, e que estaria, ao entregar informação ao Chefe de Gabinete, a violar a própria separação de poderes?

Sexta questão: disse-nos que o primeiro objetivo era a recuperação do material furtado, mas depois da recuperação do material furtado, a PJM não tomou nenhuma ação para apanhar os criminosos. Disse que essa ação teria de ser feita posteriormente à recuperação, com a cooperação da PJM. O facto é que o Sr. Coronel já nos disse aqui que não reconhecia à PJ competência legal para a investigação nesta matéria. Também nos foi dito aqui, pela Sr.^a Procuradora-Geral da República, à data, que o Sr. Coronel não atendia o telefone à Procuradora-Geral da República, nem ao Diretor do DCIAP e que o ambiente entre as polícias era péssimo.

Portanto, a minha pergunta é: como é que podemos levar a sério a sua afirmação de que ainda iriam atrás dos criminosos, em cooperação com a PJ, quando isso não parecia possível e quando se fica com a ideia de que o não irem atrás deles teria sido a contrapartida para a recuperação do material, até porque, realmente, nada foi feito pela PJM para apanhar os criminosos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado, do Partido Comunista Português, também com cinco minutos, nos mesmos termos.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, esta é uma tarefa ingrata, nomeadamente para os Srs. Doutores que estão acompanhar a audição.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Simultaneamente, é difícil, de facto.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Claro, eu percebo isso e vou tentar ajustar o tom das perguntas para que fique tudo registado. Não tenho muitas perguntas para colocar mas terei esse cuidado.

A primeira pergunta que gostaria de colocar ao Sr. Coronel é se o Major Vasco Brazão foi, ou não, em missão da PJM, à República Centro-Africana. Isto é, foi-nos dito aqui que o pedido de ida e a deslocação do Sr. Major Brazão para a República Centro-Africana se prendia com missões da própria PJM. Uma vez que disse que foi em proveito próprio, gostaria de saber se o que nos foi dito é verdade, ou não.

A segunda pergunta que gostaria de colocar é se viu o Major Brazão a entregar o tal documento, no segundo encontro, ao Chefe de Gabinete, e se sabe qual era o seu conteúdo, uma vez que há versões claramente distintas sobre esse mesmo documento. Seria importante percebermos a natureza desse documento e se viu o documento que foi entregue ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro.

Pergunto, também, quando é que informou o Ministro quanto à recuperação do material e aos contornos em que esta se deu. Teve algum contacto prévio? Informou-o, não o informou?

A pergunta feita pelo Sr. Deputado António Carlos Monteiro, a propósito da violação do segredo de justiça para com Membros do Governo, eu estendo-a ao Sr. Presidente da República: entendeu, ou não, ser violação do segredo de justiça, prestar informações sobre uma investigação em curso, quando o Sr. Presidente da República lhe fez perguntas sobre essa mesma investigação?

Portanto, a pergunta que foi feita relativamente a membros do Governo estendo-a relativamente ao Presidente da República e, já agora, se alguma chefia militar fez essa mesma diligência.

Em que data é que soube do telefonema que comprova o simulacro da recuperação do sargento da PJM feito na margem sul? Em que data é que soube? Se puder dar mais alguma informação sobre esta matéria, agradeço.

O Sr. Coronel tinha ou não consciência, quando pediu ao Sr. Bengalinha para tirar férias, que os dois investigadores chegariam de férias ao mesmo tempo? A 17 de julho. É essa a informação que nós temos.

É que pediu para que ele tirasse férias e delegou a investigação no Major Brazão, mas eles chegam de férias ao mesmo tempo. Ora, chegando os dois de férias ao mesmo tempo, por que é que não ficou o titular original com a investigação, já descansadinho e sem problemas de sobrecarga de trabalho? Já que chegaram os dois de férias ao mesmo tempo, é estranho que tenha passado para o Major Brazão e não tenha sido entregue ao titular do processo.

A última pergunta que lhe queria colocar é no sentido de saber se é normal o Diretor Nacional acompanhar uma diligência de recuperação de material militar e se é normal o Major Brazão ligar-lhe a si diretamente, ultrapassando, tanto quanto sabemos, o percurso hierárquico que devia ter seguido e que, pelos vistos, não seguiu?

Eram estas as perguntas, que foram colocadas com uma lentidão de oratória que me custa muito. Quem me conhece sabe que acelero muito mas espero ter ajudado para o apontamento de todas as questões.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Jorge Machado. Espero que o exemplo tenha frutificado e que o Sr. Deputado Rui Silva formule as questões de modo a puderem ser devidamente apontadas e posteriormente respondidas.

Faça favor, Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei se repararam que o Grupo Parlamentar do CDS-PP falou em encenação e o Grupo Parlamentar do PCP falou em simulacro. Portanto, é opinião generalizada que o achamento das armas foi uma encenação. Também eu uso a palavra encenação. O Major Vasco Brazão disse que foi uma encenação e o Major Pinto da Costa disse que terá havido ali alguma situação preparada, não falou em encenação nem em encobrimento mas numa situação preparada.

Esta última pergunta colocada pelo Grupo parlamentar do PCP vai também ao encontro das palavras do Major Brazão, que disse que não era normal o Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar acompanhar diligências e que terá estado estado nesta em particular, provavelmente, para garantir que não haveria nenhuma informação para o exterior.

Ora, isto encaixa em algumas palavras que o Sr. Coronel terá dito aqui, que a PJ teria também as suas informações dentro da PJ Militar. E o Major Vasco Brazão terá dito que o Sr. Coronel Luís Vieira queria garantir que, dentro da operação, não haveria qualquer situação que viesse para o exterior.

Portanto, pergunto se confirma a tese da encenação, quem foi o mentor dessa tese e como é que se processou.

O segundo aspeto é a questão dos memorandos. De facto, já ficámos a saber que há três memorandos. Do primeiro ficámos esclarecidos. Na sua opinião, quando Sr. Ministro da Defesa recebe o memorando é sinal que o Sr. Primeiro-Ministro também o recebe, porque o Sr. Ministro terá de o informar.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Nunca esteve no Governo! Vê-se!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Não, é das palavras do Sr. Coronel.

Portanto, deduzo, pela maneira como o Sr. Coronel interpreta, que o segundo memorando que também terá entregue ao Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Defesa — que, nas palavras do Sr. Major Brazão, reportava a verdade dos factos, relatando ao Sr. Ministro a encenação e não o facto que tinham reportado à imprensa sobre o achamento das armas —, das suas palavras, que se pode concluir que o Sr. Ministro também teria informado o Sr. Primeiro-Ministro desse novo memorando.

O terceiro memorando, a que até agora ninguém teve acesso, o Sr. Coronel diz que era em papel timbrado mas a verdade é que não existe nos arquivos da Polícia Judiciária Militar nem em lugar nenhum. Já foi requerido por várias vezes por esta Comissão mas nunca tivemos acesso a esse memorando que foi entregue ao Sr. Chefe de Gabinete do Ministro.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Esse é o segundo!

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Mas o Sr. Coronel diz que foi entregue uma cópia do relatório do piquete e esse será o terceiro. Portanto, serão dois. Em papel timbrado. Mas segundo o Major Brazão foi entregue um em papel sem ser timbrado onde era reportada a verdade dos factos.

Finalmente, é curioso. Conheço relativamente bem — pertenço à Comissão de Defesa — o perfil do Sr. General Rovisco Duarte e quando o Sr. Coronel lhe telefona a pedir o apoio da Brigada de Minas e Armadilhas o que é que disse? O que é que explicou ao Sr. General Rovisco Duarte sobre aquela ação? E ele não quis saber mais? Não deu imediatamente uma ordem? É que o General Rovisco Duarte, nesse aspeto, é muito rigoroso e por certo queria saber aprofundadamente o que se teria passado.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se agora o Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete João.

A Sr.^a **Odete João** (PS): — Sr. Presidente, quatro perguntas, uma, se calhar, repetida.

O Sr. Coronel disse-nos que foi à Chamusca no momento em que terão encontrado as armas e que tinha pedido para o informarem assim que houvesse alguma novidade. O que é que o levou a ir a esse local? É normal um diretor da Polícia Judiciária Militar fazer estas diligências? Mais: quando saiu de casa, quando se deslocou, já sabia o que ia encontrar na Chamusca ou não?

Por que é que faço esta pergunta? Porque nos disse aqui que as munições de 9 mm não foram recuperadas. Isso já era expectável que acontecesse quando se encontrasse o material e até que ponto eram fidedignas as informações que, se esse material não fosse recolhido, seria afundado na barragem de Castelo de Bode?

O Sr. Coronel disse aqui que era uma estratégia de defesa do Major Brazão ele falar no memorando que não era timbrado nem assinado. Pode explicar-nos melhor o que entende por estratégia de defesa?

O Sr. Coronel protestou pelo facto de a PJM ter sido afastada do processo. A esse propósito entregou um parecer ao Sr. Ministro da Defesa e ao Chefe da Casa Militar da Presidência da República. A pergunta que faço é: sendo este processo uma decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República, o que é que o impediu de pedir uma reunião e falar com a Dr.^a Joana Vidal, diretamente?

O Sr. **Presidente**: - Para encerrar esta ronda, tem a palavra o Sr. Deputado João Vasconcelos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Coronel, vou fazer uma dezena de perguntas, de forma pausada.

Considera o Sr. Coronel que as armas recuperadas na Chamusca foram mesmo as armas roubadas em Tancos no dia 28 de junho de 2017?

No seu entendimento, quem terá sido o cérebro do assalto a Tancos? Terá sido um ex-fuzileiro, que dá pelo nome de João Paulino, outro senhor, conhecido como Fechaduras, Paulo Lemos, ou outras entidades mais poderosas?

Outra questão, e passo a citar o Sr. Major Vasco Brazão, que aqui admitiu — voltando à tese da encenação — que tinha sido uma encenação a recuperação das armas e, na altura, ainda estava na República Centro Africana, também o escreveu na sua página de Facebook e até explicou essa encenação à luz do pensamento militar e que tal se devia à salvaguarda do interesse nacional, que era superior aos interesses individuais, tendo até dito que estava arrependido mas de consciência tranquila.

O Sr. Coronel considera que houve, ou não, encenação na recuperação das armas e considera-se, ou não, arrependido e de consciência tranquila?

Quanto à próxima questão vou fazer uma pequena introdução. Como sabe, o dever de obediência é essencial ao próprio funcionamento das Forças Armadas mas não é absoluto. Quer a Constituição da República, quer o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, quer o Regulamento de Disciplina Militar dizem o mesmo, ou seja, as ordens de superiores hierárquicos que consubstanciam a prática de crimes não devem ser respeitadas.

Sr. Coronel, tinha, e tem, conhecimento destas disposições legais e constitucionais? Então, se tinha conhecimento, porque não obedeceu à lei e à Constituição da República?

Outra questão: recebeu ou não ordens superiores para atuar da forma como atuou?

Finalmente, isto tratou-se de uma competição entre polícias ou outros valores mais altos se levantam?

A terminar: afinal, qual é o memorando verdadeiro que o ex-Chefe do Gabinete do Sr. Ministro foi entregar ao Ministério Público? Então disse que se tratava do memorando verdadeiro. Destes três, no seu entendimento, qual é o memorando verdadeiro?

O Sr. **Presidente**: — Concluída que está esta ronda de 5 minutos, pedia então ao Sr. Coronel que respondesse.

Pausa.

O Sr. Coronel responderá e se, depois, faltar alguma questão...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de repetir a primeira pergunta...

O Sr. **Presidente**: — Aproveitando para fazer as outras 37...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não, não, Sr. Presidente. É só a primeira, que é a seguinte: qual era o objetivo do comunicado da PJM em que anunciou a recuperação do material furtado em Tancos. Quem lhe pediu que o fizesse e por que não informou o Ministério Público nem a Polícia Judiciária sobre ele?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Informei o Sr. Ministro da Defesa Nacional...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Importa-se só de começar a resposta, é que começou com o microfone desligado.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Esqueço-me sempre disto!

No trajeto para Santa Margarida telefonei ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Defesa Nacional. Ele depois devolveu-me a chamada, o Sr. Ministro, dizendo-me que fizesse um comunicado e que esse comunicado fosse feito conjuntamente com o Diretor da Unidade de Investigação Criminal, Coronel Estalagem, e o Assessor para a Comunicação Social do seu Gabinete. E o Sr. Coronel Estalagem confirmou que foi assim feito.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Do gabinete do Ministro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim.

Pausa.

A segunda pergunta parece-me que é por que é que nomeei um oficial do Exército. Porque o oficial do Exército conhecia muito melhor a estrutura de Tancos e das unidades adjacentes ao perímetro de Tancos. Havia necessidade de fazer imensos contactos com o Exército e não há nada melhor do que um oficial superior do Exército para estabelecer esses contactos.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — No que diz respeito às conversas que tinha com o Sr. Ministro da Defesa Nacional e os protestos que lhe disse, senti que tinha o apoio do Ministro da Defesa Nacional?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A conversa que tive com o Sr. Ministro no dia 3 de julho, da parte da tarde, o que ocorreu da minha parte foi como os judeus fazem no Muro das Lamentações. O Sr. Ministro esteve sempre calado e depois disse-me: «Ó Sr. Coronel, apareça amanhã de tarde em Tancos que eu vou convidar o Sr. Presidente da República para ir lá». Foi só isto.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — A questão seguinte prende-se com os documentos. O memorando do dia 4, o documento entregue no dia 20 a que se chama memorando mas não é memorando e depois em fevereiro quando entregou as cronologias...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Só entreguei o memorando do dia 4. O documento do dia 20 é um documento feito pelo Sr. Major Brazão e entregue na minha presença ao Sr. Major-General, na altura, Martins Pereira. Foi o único documento que foi entregue.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — A pergunta é também se foi transparente naquilo que disse designadamente por aquilo que sabia, ou seja transparência...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Digo o que me lembro: o Sr. Major-General não leu o documento ali, pegou logo no telemóvel e falou com o Sr. Ministro. Guardou o documento mas não leu, repito, passou logo ao telefonema ao Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas o que é que disse para fundamentar a reunião?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Na véspera recebi um telefonema da secretária do Sr. Major-General a dizer que o Sr. Major-General queria falar comigo. Ele falou comigo e disse-me que queria eu fosse ao gabinete dele e eu disse-lhe. «Estou fora de Lisboa, hoje já não posso». Ele respondeu: «Então venha cá amanhã muito cedo». Eu perguntei: «Qual é o assunto?». E ele: ««Chamusca». E eu respondi: «Então tenho de levar o Major Brazão».

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — O Sr. Deputado pergunta pela cópia que entregou da cronologia para fazer aquele trabalho que o Sr. Ministro da Defesa lhe pediu.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim...

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Essa cópia que foi entregue não está... Essa cópia não temos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Ainda em relação ao documento anterior se se apercebeu nessa altura que esse documento do Major Vasco Brazão tinha lá descrita a encenação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A de 20 de outubro não tinha lá descrita nenhuma encenação. Nenhuma! Era um relatório de piquete, era uma informação de piquete.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E em fevereiro de 2018...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Ministro telefona-me a pedir uma cronologia para ajudar uma funcionária, uma assessora que tinha no gabinete, a fazer o relatório para entregar na Assembleia da República.

Enviei esse pedido de cronologia pelo Major Brazão e Sr. Capitão Bengalinha, foram os dois que fizeram, e enviei essa cronologia para a chefe do gabinete, para a Dr.^a Maria João Mendes.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Não temos cópia dessa cronologia, o Sr. Deputado pediu uma cópia...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Está no documento que foi entregue à Assembleia da República!

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — É normal a PJM informar o poder político sobre as investigações que estão em curso, designadamente quando elas estão em segredo de justiça e sob a dependência do Ministério Público? Ou seja, se houve aqui informação da investigação que estavam a fazer ao poder político em prol daquilo que é o Ministério Público?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — As informações que prestava ao Sr. Ministro da Defesa Nacional eram informações que não tinham nada a ver com o segredo de justiça. No caso do processo dos Comandos fui, de facto, falar com o Sr. Ministro e disse-lhe: «Ó Sr. Ministro, isto vai correr muito mal». Foi só isto que eu lhe fui dizer: «Ó Sr. Ministro, isto vai correr muito mal para os Comandos».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E neste caso?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Neste caso não dei informações, porque não tinha informações nenhuma para dar.

No dia 20 eu não sabia nada de... Se é que houve encenação, para mim houve uma recuperação de material de guerra. Não sabia nada disso, o Sr. Major Brazão o que entregou foi esta informação de piquete e era o que eu sabia. Só passado algum tempo é que o Coronel Estalagem me informou no gabinete do tal telefonema do Sargento Costa.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — O Sr. Deputado, por último, pergunta, na sequência da recuperação do material, se o segundo passo em termos estratégicos era apanhar os autores. Como é que pode levar a sério que efetivamente iam fazer essa operação? Porque é que não os apanhou?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — O Sr. Major Pinto da Costa e o Sr. Sargento Carvalho da GNR continuaram as investigações. Disseram-me que as munições que tinham sido furtadas nos paióis de Tancos eram para os mesmos elementos que tinham as armas da PSP. Pediu-me se junto à Direção-Geral da PSP lhe arranjava uma equipa da PSP que cooperasse com a PJM nas diligências no Algarve. Isto porque o cidadão Lemos, o Fechaduras, sabia muito mais sobre este assunto.

Falei com a Direção da PSP, esta fez apresentar um comissário junto da equipa da PJM e andaram lá em baixo.

Mandei parar as diligências que o Major Pinto da Costa andava a fazer porque, a determinada altura, num trajeto entre o Algarve e o Porto, eles dormiram em Lisboa e o Sargento Carvalho a meio da noite teve de ir buscar uma coisa que se tinha esquecido no carro e detetou uma viatura da PJ, das

vigilâncias, a tapar a viatura, e quando deu a volta estavam três elementos da PJ a mexerem-lhe no carro.

Eu dei ordens ao Sr. Major Pinto da Costa para pararem e não saírem mais do Porto, não queria mais incidentes acerca desse assunto.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas não atendia o telefone nem à Procuradora-Geral da República nem ao DCIAP?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não, não disse a ninguém.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas nunca atendeu o telefone?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Qual é a próxima pergunta?

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — A primeira questão que o Sr. Deputado Jorge Machado colocou foi se quando o Major Brazão foi nomeado para a República Centro-Africana tinha missões no âmbito da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Negativo.

Ele não tinha que me dar justificações. Do Exército chegou o convite, que é sempre por mensagem, ele respondeu ao convite oferecendo-se e veio dar-me uma justificação dizendo que precisava de ganhar dinheiro e as missões no estrangeiro dão sempre dinheiro.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — A segunda questão é se viu o Major Brazão entregar o tal segundo documento. O documento foi entregue no dia 20 de outubro...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Sim, estava comigo, estava ao meu lado. Eu estava no meio, o Chefe de Gabinete à minha esquerda, o major à direita. Ele entregou o documento ao Chefe de Gabinete. Não me lembro de ele ter tido tempo para ligar, a preocupação dele foi ligar ao Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador** — O Ministro da Defesa Nacional contra a declaração...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não informei nada sobre outra coisa que não fosse: no trajeto para Santa Margarida telefonei ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro informando-o que possivelmente teríamos recuperado o material, mas que ainda não tínhamos a certeza, só a teríamos quando o material chegasse aos paióis de Santa Margarida.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Alguma vez informou o Sr. Ministro da Defesa dos contornos da operação?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Nunca informei o Sr. Ministro da Defesa sobre isso.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — E sobre a questão da violação do segredo de justiça com membros do Governo que se estende, efetivamente, ao Presidente da República?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Os documentos que dei ao Sr. Ministro da Defesa e ao Sr. Presidente da República não têm nada a ver com

violação do segredo de justiça, têm a ver com pareceres meus, com as minhas opiniões, que quis que ficasse um registo para memória futura.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — E em que data soube do telefonema, do simulacro?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foi depois da Chamusca, não sei precisar as datas, mas foi depois da Chamusca.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Mas tinha consciência que o Bengalinha e o Major Brazão chegaram os dois ao mesmo tempo de férias?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não me lembro dessa situação deles terem chegado ao mesmo tempo de férias. Lembro-me da minha intenção e das ordens que dei ao Sr. Coronel.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — É normal um Diretor-Geral acompanhar uma diligência e o Major Brazão ligar-lhe para...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Porque eu dei essas instruções na reunião que tive no meu gabinete, quando lhes disse: «Se isso algum dia acontecer, chamem-me à hora que for».

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Julgo que estão respondidas as questões do Sr. Deputado Jorge Machado. Passamos às questões colocadas pelo Sr. Deputado do PSD sobre a encenação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Para mim não foi encenação foi uma recuperação e ainda não sei exatamente como é que eles cumpriram a

missão. Eles cumpriram uma missão que lhes dei que foi recuperar o material de guerra. Recuperaram-no. As tarefas implícitas que eles desenvolveram para concretização da missão, ainda não as sei hoje porque nunca mais falei com eles.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — O Sr. Deputado questiona também uma vez que o Diretor-Geral acompanhou se o objetivo era esconder para fora aquilo que se estava a fazer, ou seja, neste caso concreto, para não haver informação para o exterior.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não estou a perceber.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Se quando acompanha o objetivo que tinha era fundamentalmente...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Se eu não estivesse na Chamusca não teria sido possível obter naquele local as equipas de inativação de engenhos explosivos do Exército porque o responsável pelo laboratório quis acionar o protocolo que havia com os ramos e com a GNR e não conseguiu.

Quando telefonei ao Sr. General Rovisco Duarte disse-lhe exatamente isso, isto é, que tinha o responsável pelo laboratório a telefonar para o oficial de dia do Comando das Forças Terrestres para espoletar o protocolo e que o oficial de dia dizia que não sabia de nada.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Na pergunta seguinte fala-se em três memorandos, que já se explicou que não são três memorandos, mas que fundamentalmente é esta cronologia do papel timbrado ou não timbrado. Se o Sr. Coronel puder dar uma explicação...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu no dia 23 de outubro do ano passado fui convocado ao DCIAP.

No DCIAP confrontaram-me com um documento que era a impressão de uma fotografia de um documento muito tosco, sem timbre, sem epígrafe, sem data e sem assinatura. Nem o li porque não reconheci aquele documento.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — E não prestou declarações...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — E não prestei declarações. Invoquei o meu direito ao silêncio e não prestei declarações.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — O Sr. Deputado do PSD perguntou ainda em relação ao Sr. General Rovisco Duarte, na altura Chefe do Estado-Maior do Exército, e tendo em conta que conhece o perfil dele, se, perante o telefonema que lhe fez, ele deu alguma ordem.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu telefonei ao Sr. General Rovisco Duarte, Chefe do Estado-Maior do Exército, dizendo que necessitava de espoletar um protocolo e ter uma equipa de inativação de engenhos explosivos porque o coordenador, o responsável do laboratório disse que não mexia naquele material sem primeiro uma equipa de inativação de engenhos explosivos o autorizar. Portanto, com esta informação o General Rovisco Duarte fez os telefonemas e acionou isso.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Agora é a Sr.^a Deputada do PS.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Foi à Chamusca e a pergunta é o que é que o levou a ir a esse local, se era normal um Diretor-Geral...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não era normal. Eu agi...

Como eu disse naquela reunião que se isso acontecesse me chamassem fossem que horas fossem, eu agi como militar, como chefe militar e não como Diretor-Geral da PJM. É verdade.

Muita gente me diz que eu fiz asneira, mas eu não podia deixar de ir e não estou arrependido, Sr. Deputado. Voltava a fazer o mesmo. Sofrerei as consequências que forem necessárias.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Sobre a questão da Barragem de Castelo de Bode, tinha a certeza que iriam mesmo fazer isso?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Foram as informações que me foram dadas pelo Sargento-Ajudante Lima Santos da GNR de Loulé. Deu muito mais informações...

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Sobre o memorando, falou que era uma estratégia de defesa do Major Brazão...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu tinha que especular e eu não queria estar a especular, Sr. Deputado. Mas ele está a querer empurrar as coisas para cima para aliviar a sua culpa.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Por que é que não pediu uma reunião com a Sr.^a PGR?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Porque o telefonema que existiu entre a Sr.^a Procuradora-Geral da República e a minha pessoa foi tão desagradável, tão desagradável, porque não quis atender à minha

argumentação jurídica sobre as ilegalidades, o violar três leis da Assembleia da República... Não me quis ouvir e foi o quero, posso e mando.

Foi tão desagradável esse telefonema ao qual assistiu o Sr. Coronel Estalagem, tendo ele próprio ficado mais incomodado do que eu. Isto porque eles conhece muito melhor do que eu o Código de Justiça Militar porque trabalhava todos os dias com ele.

Não provoquei reuniões, porque aquele telefonema tinha sido perentório, tinha sido o suficiente para me esclarecer.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — As respostas às questões colocadas pela Sr.^a Deputada do PS estão terminadas. Seguem-se as do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda João Vasconcelos e eu, como advogado a conselho, até porque o senhor não tem conhecimento do que está aqui... Se as armas roubadas na Chamusca são mesmo as que foram encontradas e designadamente quem é o mentor se é o João Paulino, se é o Fechaduras, se são outros grupos. Isto é matéria em segredo de justiça e considero também que não se sabe, nem nós temos possibilidade de consultar o processo, porque ele está em segredo de justiça e, de facto, não temos qualquer informação que possa dar sobre isso.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A informação que o meu pessoal me deu foi de que a única coisa que faltava eram as munições.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Relativamente à encenação, falou-se em interesse nacional. Há mesmo interesse nacional?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Para mim não houve encenação, houve recuperação de material de guerra.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Se está arrependido...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não estou arrependido.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — E se está de consciência tranquila...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Estou de consciência tranquila, venham as consequências que vierem.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Como militar, conhece a legislação militar, designadamente no que se prende com obedecer as ordens que possam não ser legais, o que é crime, neste caso concreto, porque é que não obedece à lei?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — A Sr.^a Procuradora-Geral da República também não obedeceu à lei. Violou três normas da Assembleia da República.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — No final, qual foi o memorando que entregou?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu só entreguei um memorando, a 4 de agosto.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — É o que os Srs. Deputados têm.

O Sr. Dr. **Manuel Fernando Ferrador**: — Se isto era, ou não, uma guerra de polícias?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Se era ou não uma guerra de polícias...? Não sei responder. Com o Sr. Diretor Nacional Almeida Rodrigues nunca tive um problema destes, foi tudo resolvido muito sabiamente. Muito sabiamente! Ou com equipas mistas, chefiadas pelo Ministério Público, ou com duas equipas e dois processos, como foi o caso das armas que desapareceram dos Comandos. Havia sempre soluções muito sábias.

Nunca tinha acontecido um desrespeito, uma desconsideração pela PJM e uma ilegalidade deste tipo.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — A última pergunta que tenho anotada é se recebeu ordem superior de alguém para levar a cabo esta operação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não. Fui eu que dei as ordens, no sentido de se recuperar as armas, com todo o saber que eles tivessem.

O Sr. **Presidente**: — Regimentalmente, há possibilidade de uma terceira e última ronda, que seria nestes termos, mas reduzida a 3 minutos.

Tenho apenas a manifestação de vontade do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Não sou corrigido nesta observação e, portanto, dou a palavra ao Sr. Deputado António Monteiro, por 3 minutos, fazendo votos de que não os aproveite para fazer 30 perguntas.

Faça favor, Sr. Deputado. Com a sua inquirição, e as respostas prestadas, encerrar-se-á esta audição.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Coronel, agradecendo todos os esclarecimentos que prestou até agora, queria

insistir neste ponto: disse-nos que não deu quaisquer informações que violassem o segredo de justiça.

Ora, o que ficamos a saber hoje é que o Sr. Coronel informou o Ministro da Defesa Nacional enquanto se dirigia para a Chamusca, que combinou o comunicado que foi feito pela PJM com o Ministro da Defesa Nacional e com o seu gabinete. É com base nesse comunicado que o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa Nacional fazem afirmações públicas, dizendo que todo o material foi recuperado e que, desse modo, procuraram apressadamente encerrar o tema Tancos.

É também verdade que o Sr. General Rovisco Duarte anunciou, em conferência de imprensa, que havia uma caixa a mais. A questão é esta: como é que o Sr. General Rovisco Duarte soube que havia uma caixa a mais, quando a listagem estava em segredo de justiça, como foi dito à Comissão da Defesa quando pediu essa mesma informação?

O Sr. Coronel confessou-nos aqui que soube da encenação e parece que prestou a Polícia Judiciária Militar a colaborar ativamente numa encenação política para encerrar o tema de Tancos.

Face a todas as informações que temos aqui, e que o Sr. Coronel poderá voltar a confirmar, não sente que tudo o que sucedeu, estando o Sr. Coronel a comandar a PJM, pode pôr em causa a própria subsistência da PJM tal como a conhecemos hoje? Tanto mais que o que o Sr. Coronel nos diz é que, havendo um órgão como a Procuradoria-Geral da República, que tem consagração constitucional, que decide uma matéria, o Sr. Coronel, que é militar e comanda a PJM, decide, de alguma forma, insubordinar-se com essa mesma instrução. Acha que isso não pode trazer consequências para a própria PJM? Sentir-se-á responsável por aquilo que possa vir a suceder à PJM, na sequência de tudo o que estamos a apurar no âmbito desta Comissão de Inquérito?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Relativamente ao comunicado...

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Coronel, porque o Sr. Deputado Rui Silva — uma vez que, na ordem, ainda seria possível fazê-lo, portanto, só nessas circunstâncias é que lhe vou dar a palavra — também manifestou a vontade de o inquirir.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — São só duas perguntas, muito rápidas. Uma, que me tinha passado, é que o Sr. Coronel referiu durante bastante tempo o Sr. Lemos, mais conhecido por Fechaduras, mas a informação que temos dos investigadores da PJ Militar é de que eles lidavam com o João Paulino, e que o Lemos seria informador da PJ civil. Confirma este dado de que o informador da PJM era o Sr. Paulino e não o Sr. Lemos?

A última questão é: diz o Sr. Coronel que soube mais tarde, pelo Sr. Coronel Estalagem, que quem tinha feito a chamada anónima era o Sargento Costa. Continua a defender que foi apenas uma recuperação de material, ou já aceita a tese da encenação, uma vez que foi informado de que quem fez a chamada foi um elemento da PJ Militar?

O Sr. **Presidente**: — Agora, sim, está concluída a terceira ronda, e concluir-se-á a audição assim que o Sr. Coronel responder.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Relativamente ao comunicado, foram ordens que recebi do Sr. Ministro. Telefonou-me — eu não tinha ligado para ele —, dizendo que eu deveria fazer imediatamente um comunicado em cooperação com esse seu assessor de imprensa, no seu gabinete. Foram essas as ordens que dei ao Sr. Coronel Estalagem e sei, porque ele depois disse-me, que ele se relacionou com esse assessor e que fizeram o comunicado em conjunto.

Relativamente a isto pesar na subsistência da PJM, estou na direção da PJM desde 2009. Em 2013... bem... em 2009, o PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), o diploma de estrutura orgânica que fizeram para a PJM, foi muito mau, para não utilizar outros termos.

Com o PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central), em 2011, o diploma da estrutura orgânica da PJM ainda piorou. Em 2014, o Sr. Ministro da Defesa Nacional fez uma nova Lei Orgânica da Defesa, na qual as partes negativas que surgiram do PREMAC foram limadas em todas as direções-gerais, manteve-se a PJM — porque houve toda uma intenção de passar a PJM para a PJ, e já vou falar disso, porque estou cheio de interesse em falar disso! — e ficou o diploma de estrutura orgânico remetido para um dos objetivos do futuro diretor.

O futuro diretor, como todos os diretores-gerais do Ministério da Defesa, teve de ir a concurso à CRESAP (Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública). De facto, após o concurso, fiquei nos três primeiros, o Sr. Ministro escolheu-me e lá estava um dos objetivos que tinha de cumprir. Fiz a proposta do diploma de estrutura orgânico em maio de 2016 e esse diploma nunca surgiu à luz do dia, apesar de a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional dizer que em 60 dias tinha de estar pronto. Ainda hoje não o têm!

Quanto às propostas que surgiram em 2013 para que na Lei Orgânica da Polícia Judiciária fosse acrescentada uma direção-geral onde fossem incluídos os crimes militares, não me opus a isso.

Opus-me foi àquilo que o legislador quis fazer, porque dizia que os militares iam para lá e eram todos «soldados», oficiais, sargentos e praças, e isso contraria o Estatuto dos Militares da Forças Armadas. Foi só por isso.

Nunca me opus a que a PJM, no estado em que está, fosse incluída na PJ. E porquê? Porque conheço bem a PJM e os problemas que tem. Tem militares no Porto, mas na orgânica eles não existem!

As dificuldade que há na formação... só foi possível formar os investigadores que estão na PJM graças — eu agradei formalmente, mas quero aproveitar para agradecer aqui — a uma senhora que estava mais de 10 anos à frente da Escola de Polícia Judiciária e que permitiu todos os pedidos que lhe fiz para formação complementar ao Curso Básico da PJM.

Na PJM fazemos um curso básico onde os formadores são da PJM e há professores convidados. Nesse curso básico pretende-se que os militares que vêm de vários lados — uns são licenciados em Direito, outros são licenciados noutras coisas, uns são GNR, outros são da Força Aérea, outros são da Marinha, são Fuzileiros, e portanto é uma turma muito heterogénea — dominem a linguagem codificada do sistema judicial penal e, depois, que saibam quais são as ferramentas e onde é que elas estão. Essencialmente, se eles conseguirem isto já é muito bom.

Depois disso, formação complementar na Escola de Polícia Judiciária, e a Dr.^a Carla Falua, durante os 10 anos ou mais em que estive na Escola de Polícia Judiciária, para todos os pedidos que lhe fiz, para os cursos mais estranhos, arranjou sempre formadores que, com um empenho e uma competência extraordinária, fizeram durante mais de 10 anos essa formação aos militares da PJM.

Depois a formação contínua, onde houvesse formadores, por exemplo, os peritos do laboratório, de apoio à investigação, foram a Espanha, fazer formação à *Guardia Civil*, foram a Itália, aos *Carabinieri*... Onde houvesse formação eles iam. O pessoal está bem formado graças a instituições externas.

Mas a atual situação da PJM... Ou o legislador pensa nela ou então é humilhante a situação em que ela está. É a minha opinião.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E a caixa a mais?

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Desculpe?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A caixa a mais.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não estou a perceber.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Houve aqui uma questão sobre o General Rovisco Duarte ter anunciado, a determinado momento, que há uma caixa a mais...

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Ah! Isso é uma responsabilidade dele. De facto, não deveria ter dito isso.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas foi o senhor que o informou?!

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Eu?! Ai não, não! Isso não. Ele obteve, de certeza, essa informação pelo canal do Exército. Eu nunca o aconselharia a falar em matérias que estavam em processo de segredo de justiça. Nunca.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Depois, o Sr. Deputado do PSD Rui Silva, coloca — e penso que, mais uma vez, não deve falar — um ênfase grande no Fechaduras, quando, na realidade, a ligação mais estreita com a PJ Militar era do João Paulino. Penso que esta é uma questão em que o senhor não se deve pronunciar.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Não sei. A informação que tinha era de que a GNR tinha um informador junto ao Fechaduras.

O Sr. Dr. **Rui Baleizão**: — Tendo em conta que, mais tarde, soube que a chamada foi feita pelo Sargento Costa, o Sr. Deputado perguntou se aceita, efetivamente, a tese da encenação.

O Sr. Cor. **Luís Augusto Vieira**: — Só fui informado deste telefonema pelo Sargento Costa! Não fui informado de mais nada!

O Sr. **Presidente**: — Está, então, concluída a audição ao Sr. Cor. Luís Augusto Vieira, a quem quero agradecer os esclarecimentos prestados, bem como a colaboração dos seus ilustres mandatários, os Srs. Drs. Rui Baleizão e Manuel Fernando Ferrador.

Amanhã teremos a audição do Sr. Tenente-General António Martins Pereira. Sairá, entretanto, uma ligeiríssima alteração à convocatória, apenas porque, como sabem, amanhã há um agendamento potestativo, no final do qual haverá uma votação e, portanto, reuniremos no final do Plenário. Pese embora, como sabem, atendendo à agenda, pense que coincidirá com a hora prevista, mas de qualquer maneira, formalmente, será uma convocatória ligeiramente alterada.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, está encerrada esta reunião.

Eram 19 horas e 58 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.